



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 9.055

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

37 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 62/2015

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia três do mês de dezembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 22/2014
Processo: 11/042771/2013- ALIM n. 25869-E de 30.09.2013
Recorrente: Eleva Alimentos S/A – Dourados-MS. - IE: 28.293.407-3 - Advogados: Oscar Sant'Anna de Freitas e Castro e José Guilherme Missaglia
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: João Enildo B. Insfran e Yrany de Ferran
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva
Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto

Recurso Voluntário n. 03/2015
Processo: 11/049073/2013-ALIM n. 26443-E de 25.11.2013
Recorrente: Nelson Sartori – Maracaju-MS - IE: 28.544.105-1
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Cláudio Haruo Okuyama
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 50/2015
Processo: 11/045485/2014-ALIM n. 28181-E de 27.11.2014
Recorrente: Verati & Campos Ltda. – Campo Grande-MS - IE: 28.319.725-0 – Advogados: Vitor Dias Girelli e outros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Cleverton Messias M. Corazza e Wilson Taira
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 84/2015
Processo: 11/005148/2015-ALIM n. 28430-E de 05.02.2015
Recorrente: Saga Agroindustrial Ltda. – São Gabriel do Oeste-MS - IE: 28.324.009-1 – Advogado: Rogério Luiz Fachin
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Altair Betoni
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 90/2015
Processo: 11/005149/2015-ALIM n. 28431-E de 05.02.2015
Recorrente: Saga Agroindustrial Ltda. – São Gabriel do Oeste-MS - IE: 28.324.009-1 – Advogado: Rogério Luiz Fachin
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Altair Betoni
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

*Reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Portaria SAT nº 2490 de 26 de novembro de 2015.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do

produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: gado (asinino/muar, bovino, bubalino, caprino, equino e ovino).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Campo Grande, 26 de novembro de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA Nº 2490/2015

GADO

GADO BOVINO

(Portaria SAT nº 2490/15 altera 2476/15, com efeitos a partir de: 01/12/2015).

GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERNA

GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE

53838	Macho para abate até 12 meses	cb	1.662,00
26541	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.216,00
26564	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.354,50
15472	Boi gordo	ar	138,50
746	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive touro)	cb	2.493,00

GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53966	Macho até 04 meses	cb	872,00
53978	Macho de 04 a 12 meses	cb	1.080,00
22495	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.255,00
760	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.511,00
758	Macho magro acima de 36 meses (inclusive touro)	cb	1.747,00
814	Touro reprodutor raça zebu sem controle (*)	cb	3.578,00
826	Touro reprodutor raça européia leiteira (*)	cb	4.810,00

GADO BOVINO MACHO - CONTROLADO

53875	Macho controlado até 12 meses (*)	cb	2.574,00
53887	Macho controlado de 12 a 24 meses (*)	cb	3.164,00
53899	Macho controlado de 24 a 36 meses (*)	cb	3.711,00
53906	Macho controlado acima de 36 meses (*)	cb	4.503,00
14594	Touro controlado reprodutor (*)	cb	4.965,00

GADO BOVINO MACHO - REGISTRADO

54013	Macho registrado de 12 a 24 meses (*)	cb	3.328,00
54025	Macho registrado de 24 a 36 meses (*)	cb	4.616,00
54118	Macho registrado acima de 36 meses (*)	cb	4.965,00
14601	Touro registrado reprodutor (*)	cb	6.657,00

GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE

53826	Fêmea para abate até 12 meses	cb	1.461,00
26528	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.594,00
21098	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.660,00
15484	Vaca gorda	ar	132,90
837	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.727,70

GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA

53923	Fêmea até 04 meses	cb	491,00
53930	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	684,00
905	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	931,00

898	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.175,00	690	Jumento (a) para reprodução	cb	1.569,00
849	Fêmea boiadeira acima de 36 meses	cb	1.198,00	23139	Mula para trabalho	cb	889,00
850	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	1.229,00	GADO CAPRINO (Portaria SAT nº 2490/15 altera 2463/15, com efeitos a partir de: 01/12/2015).			
874	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	1.987,00	GADO CAPRINO - PARA ABATE			
GADO BOVINO FÊMEA - CONTROLADO							
53840	Fêmea controlada até 12 meses (*)	cb	1.631,00	995	Macho ou fêmea para abate	cb	92,00
53851	Fêmea controlada de 12 a 24 meses (*)	cb	1.956,00	GADO CAPRINO - PARA CRIA/RECRIA			
53868	Fêmea controlada de 24 a 36 meses (*)	cb	2.186,00	983	Macho ou fêmea para cria/recrta	cb	72,00
14625	Fêmea controlada acima de 36 meses (*)	cb	3.264,00	54061	Macho ou fêmea - registrado	cb	1.050,00
GADO BOVINO FÊMEA - REGISTRADO							
53991	Fêmea registrada de 12 a 24 meses (*)	cb	2.186,00	54078	Macho ou fêmea - controlado	cb	648,00
54002	Fêmea registrada de 24 a 36 meses (*)	cb	2.725,00	GADO EQUINO (Portaria SAT nº 2490/15 altera 2463/15, com efeitos a partir de: 01/12/2015).			
14637	Fêmea registrada acima de 36 meses (*)	cb	4.143,00	GADO EQUINO - PARA ABATE			
GADO BOVINO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL							
GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE							
26552	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.512,00	1017	Cavalo ou égua para abate	cb	208,00
26576	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.674,00	GADO EQUINO - PARA CRIA/RECRIA			
18750	Boi gordo	ar	157,39	1030	Potro ou potranca para cria/recrta	cb	365,00
16202	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	2.832,92	53493	Égua para cria/recrta	cb	742,00
GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA							
53954	Macho até 04 meses	cb	974,00	1029	Cavalo ou égua para trabalho	cb	742,00
53980	Macho de 04 a 12 meses	cb	1.193,00	53500	Cavalo reprodutor para cria/recrta	cb	1.925,00
23757	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.448,00	GADO EQUINO - CONTROLADO/REGISTRADO			
23764	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.757,00	16112	Cavalo ou égua - controlado	cb	1.925,00
18747	Macho para cria acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.959,00	23175	Cavalo ou égua - registrado (exceto inglês)	cb	2.824,00
GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE							
26530	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.807,00	23187	Cavalo ou égua - registrado inglês	cb	2.824,00
23771	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.883,00	53482	Potro ou potranca - controlado até 30 meses	cb	1.809,00
18888	Vaca gorda	ar	151,02	GADO OVINO (Portaria SAT nº 2490/15 altera 2463/15, com efeitos a partir de: 01/12/2015).			
16210	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.963,26	56442	Macho ou fêmea para abate	kg	3,40
GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA							
53917	Fêmea até 04 meses	cb	580,00	1061	Macho ou fêmea para abate	cb	129,00
53942	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	796,00	54760	Macho ou fêmea até 2 meses (cordeiro)	cb	34,00
18815	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	1.105,00	1054	Macho ou fêmea para cria/recrta	cb	161,00
18822	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.391,00	54088	Macho ou fêmea - controlado	cb	920,00
18830	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	1.463,00	54090	Macho ou fêmea - registrado	cb	1.569,00
18843	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	2.373,00				
GADO BUBALINO (Portaria SAT nº 2490/15 altera 2476/15, com efeitos a partir de: 01/12/2015).							
GADO BUBALINO MACHO - PARA ABATE							
15633	Macho para abate	ar	126,26				
53335	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.145,00				
53347	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.398,00				
53353	Macho para abate acima de 36 meses	cb	2.650,00				
GADO BUBALINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA							
53402	Macho de 4 a 12 meses	cb	1.003,00				
53419	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.304,00				
53426	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.559,00				
53438	Macho acima 36 meses	cb	1.712,00				
GADO BUBALINO FEMÊA - PARA ABATE							
15621	Fêmea para abate	ar	124,37				
53300	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.653,00				
53311	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.719,00				
53323	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.802,00				
GADO BUBALINO FEMÊA - PARA CRIA/RECRIA							
53360	Fêmea de 4 a 12 meses	cb	720,00				
53372	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	980,00				
53383	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.215,00				
53395	Fêmea acima 36 meses	cb	1.321,00				
GADO ASININO E MUAR (Portaria SAT nº 2490/2015 altera 2463/2015, com efeitos a partir de: 01/12/2015).							
23140	Asinino registrado	cb	1.956,00				
53292	Burro ou mula para abate	cb	245,00				
713	Burro ou mula chucros	cb	700,00				
720	Burro manso para trabalho	cb	993,00				
53280	Jumento (a) para abate	cb	245,00				
707	Jumento (a) para cria/recrta	cb	1.150,00				

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 151/2015 DE 27 DE NOVEMBRO / 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998), D E C L A R A :

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea, "E", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III – **Canceladas**, ART 39 Inc. III, do Anexo IV ao RICMS, paragrafo único do art 6º do dec 14.026/2014 as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS – § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 27 de novembro de 2015.

Carlos Cesar Galvão Zocante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 151/2015 27 DE NOVEMBRO/2015

ANASTACIO		
1	MARIA FERREIRA SAMPAIO	28.721.797-3
2	NEUZA GASPARINI VAN DAL	28.724.893-3
ANAURILANDIA		
3	ANISIO SOARES DE ANDRADE	28.738.405-5
AQUIDAUANA		
4	EDIR DE LARA PRADO	28.757.717-1
5	EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI	28.349.316-0
6	JOELSON BRANDAO BARBOSA	28.722.027-3
7	JOSE EDUY MELLO DE SOUZA	28.775.701-3
8	SIDNEY SANTANA DIAS	28.763.162-1
BONITO		
9	ANTONIO MARTINS AIVI	28.741.552-0
10	DORA MARLENE CORONEL	28.310.808-8

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	18
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	25
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municipalidades.....	34
Publicações a Pedido.....	36

CABECEIRA DO APA			50	ODAIR JOSE SCHWINGEL	28.689.381-9
11	JOSE LUIZ STEN-REGECEFAMILIAR	28.660.418-3	51	ROSIMAR CRUZ NUNES	28.732.062-6
12	SEVERIANO CABREIRA	28.574.375-9	PORTO MURTINHO		
CAMPO GRANDE			52	ABEL NUNES PROENCA	28.629.016-2
13	ALFREDO BUCK E OUTRO	28.701.690-0	53	JOSE C. V. DA SILVA EPP	28.354.833-9
14	ALFREDO CARLOS BUCK	28.674.618-2	RIBAS DO RIO PARDO		
15	ANTONIO AFONSO VILELA	28.292.254-7	54	EDMILSON RODRIGUES SEVERINO	28.592.583-0
16	ARMANDO RODRIGUES BATATA JUNIOR	28.645.181-6	55	JOSE ANTONIO QUEIROZ - ME	28.386.584-9
17	JOAO PERES MORENO FILHO	28.769.398-8	RIO VERDE DE MATO GROSSO		
18	OLG MOVEIS E ELETRO LTDA - ME	28.346.811-4	56	CELSE ALMERINE DALENOGARE	28.743.996-8
19	PETROPOLIS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.328.338-6	57	MARIA LOPES BARBOSA DOS SANTOS	28.763.227-0
20	VILA RICA MOVEIS E DECORACOES EIRELI - ME	28.341.829-0	SAO GABRIEL DO OESTE		
CHAPADAO DO SUL			58	ISRAEL PIRES SOUZA	28.546.547-3
21	ILTON HENRICHSEN	28.669.661-4	SELVIRIA		
CORUMBA			59	CLEONICE FERNANDES SANTANA	28.681.535-4
22	JOEL ISIDIO DE BRITO	28.684.306-4	SIDROLANDIA		
23	MANOEL NUNES DE SIQUEIRA	28.681.142-1	60	HELIO MAURICIO DE SOUZA	28.748.344-4
COSTA RICA			61	JODIMAR MATIAS LEITE	28.757.276-5
24	SANT'ANA & LAZARINI LTDA ME	28.351.810-3	62	REMILSON VIEIRA DE ARAUJO	28.747.982-0
COXIM			TERENOS		
25	JUSCIMARIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA	28.767.720-6	63	GETULIO RODRIGUES MELLO	28.629.983-6
26	VIVALDO DE ARAUJO FREITAS	28.737.967-1	TRES LAGOAS		
DEODAPOLIS			64	AFIL IMPORTACAO EXP COMERCIO LTDA	28.327.696-7
27	REGINA CELIA GOMES FLORES	28.714.574-3	65	OSWALDO STEFFANONI	28.633.482-8
DOURADOS			VICENTINA		
28	ANA LARISSA BALDIN DE MATOS	28.770.922-1	66	RICARDO OTTONI DESORDI	28.768.419-9
FATIMA DO SUL			ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 151/2015 27 DE NOVEMBRO/2015		
29	ANTONIO CORDEIRO E SILVA	28.646.136-6	CAMPO GRANDE		
30	ANTONIO CORDEIRO SOUZA	28.707.661-0	1	FELIPE DA SILVA CHAVES	28.381.444-6
31	ANTONIO CORDEIRO SOUZA	28.541.845-9	2	NORTE & SUL TRANSPORT RODOV CARGA LTDA	28.306.800-0
IGUATEMI			3	WRD ENG DE SOFTWARE E NEGOCIOS LTDA	28.370.363-6
32	EDUARDO FERREIRA	28.726.014-3	ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 151/2015 27 DE NOVEMBRO/2015		
ITAQUIRAI			AQUIDAUANA		
33	CAROLINA NOGUEIRA CUSTODIO	28.706.210-4	1	ADILENE ROJAS ADORNO CACERES -MEI	28.389.760-0
34	FRANCELINO ALVES DA SILVA	28.589.268-1	BONITO		
JAPORA			2	VALENTE & MEDEIROS COM. CALCADOS LTDA	28.352.059-0
35	JOSE LUIS SCARPA	28.768.770-8	BRASILANDIA		
36	LUIS GASTAO JAMBERSI	28.524.231-8	3	JOAO PEDRO MODESTO BOTTAN EIRELI EPP	28.386.488-5
LAGUNA CARAPA			CAMPO GRANDE		
37	ELEIDA RECALDE BOEIRA	28.732.298-0	4	ADRIANA ASSIS DA SILVA	28.332.265-9
38	HELEUZA RECALDE BOEIRA	28.732.299-8	5	ALMEIDA QUEIROZ COM MAT CONSTR LTDA	28.330.917-2
39	VENANCIA RECALDE BOEIRA	28.731.188-0	6	DISTRIBUIDORA DALMEIDA LTDA	28.321.630-1
MARACAJU			7	FLORENCIA CORDEIRO ARRUDA	28.345.087-8
40	ISOLETE TERESINHA SOLIGO	28.707.893-0	8	MARCOS ALEXANDRE CLAUDINO DIAS	28.350.201-0
MUNDO NOVO			9	RAIZEN COMBUSTIVEIS SA	28.405.478-0
41	ADRIANO BENVENUTTI GREGORIO	28.706.869-2	10	T E T DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	28.405.814-9
NIOAQUE			11	TD FIOREZE LOGISTICA	28.369.433-5
42	APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	28.776.724-8	DOURADOS		
43	SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	28.757.562-4	12	CONSTRUTORA ROLIM LTDA	28.307.742-5
NOVA ALVORADA DO SUL			13	FOZ CENTER COM DE CONFECÇÕES LTDA	28.231.674-4
44	LEO SILESTINO ELY	28.767.530-0	14	HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA	28.336.868-3
45	VALDIR BATISTA DOS SANTOS	28.776.972-0	15	PAULO GAVILAN NETO -MEI	28.384.974-6
NOVA ANDRADINA			16	RIVADALVIA AUGUSTO QUENNENH -MEI	28.362.346-2
46	GBF TRANSPORTES LTDA - EPP	28.383.304-1	ITAQUIRAI		
47	MAYK ANDERSON DA FONSECA	28.673.991-7	17	ACADEMIA INFINITY CENTER LTDA	28.373.913-4
PARANAIBA			RIBAS DO RIO PARDO		
48	ADMO ROBERTO DE SOUZA	28.771.854-9	18	AZUAGA & MAIA LTDA	28.396.143-0
PEDRO GOMES					
49	ROBERTA DOS SANTOS MARTELLI	28.629.396-0			
PONTA PORÁ					

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.681, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quinto bimestre de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quinto bimestre de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				RS 1,00
			No Bimestre		Até o Bimestre		
			(a)	(b)	(c)	(d)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.584.388.567,00	11.910.683.777,69	1.875.807.108,09	15,78	9.222.477.074,59	77,43	2.695.245.558,27
RECEITAS CORRENTES	12.874.370.447,00	11.200.606.153,57	1.780.308.192,12	15,90	8.763.657.979,52	78,24	2.436.948.174,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.047.011.200,00	7.047.011.200,00	1.181.763.662,72	16,77	5.935.966.555,28	84,15	1.117.046.644,72
Impostos	6.687.744.000,00	6.687.744.000,00	1.127.074.309,77	16,85	5.742.939.456,44	85,87	944.804.543,56
Taxas	359.269.200,00	359.269.200,00	54.688.752,95	15,22	387.027.098,84	52,06	172.242.101,16
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.095.793.457,00	388.750.900,00	45.899.271,55	11,81	267.865.737,61	68,90	120.885.162,39
Contribuições Sociais	388.750.900,00	388.750.900,00	45.899.271,55	11,81	267.865.737,61	68,90	120.885.162,39
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	135.829.800,00	167.760.140,11	37.821.616,05	22,55	106.831.733,00	63,68	60.928.407,11
Recursos Imobiliários	1.030.600,00	1.030.600,00	116.318,64	11,29	678.959,60	65,88	351.640,40
Recursos de Valores Mobiliários	67.394.400,00	98.379.049,19	36.874.295,30	37,48	98.379.049,19	100,00	-
Recursos de Concessões e Permissões	338.800,00	1.284.490,92	185.090,36	14,41	1.284.490,92	100,00	-
Compensações Financeiras	67.066.000,00	67.066.000,00	645.911,75	0,96	6.489.233,28	9,68	60.576.766,71
Recursos Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	447.593.100,00	447.593.100,00	95.453.618,04	21,33	396.963.485,12	88,69	50.629.614,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.984.392.800,00	2.984.392.800,00	397.747.912,17	13,33	1.954.499.649,71	65,49	1.029.893.150,29
Transferências Intergovernamentais	2.221.812.200,00	2.221.812.200,00	331.128.438,67	14,90	1.662.611.171,24	74,83	559.201.028,76
Transferências de Instituições Privadas	478.545.500,00	478.545.500,00	62.371.776,94	13,03	273.495.301,47	57,15	205.050.198,53
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	56.200,00	56.200,00	-	-	5.802,10	10,33	50.397,90
Transferências de Convênios	283.978.900,00	283.978.900,00	4.247.696,56	1,50	18.330.374,90	6,47	265.591.525,10
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.748.100,00	163.960.013,46	21.824.511,59	13,32	107.530.838,80	65,13	57.565.174,66
Multas e Juros de Mora	83.718.200,00	83.718.200,00	14.910.314,24	17,81	68.563.347,32	81,90	15.154.852,68
Indenizações e Restituições	25.102.100,00	25.102.100,00	1.999.820,58	7,93	20.650.833,09	82,27	4.451.266,91
Recursos da Dívida Ativa	9.180.000,00	10.527.913,46	10.527.913,46	20,51	-	100,00	-
Recursos Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Correntes Diversas	45.747.800,00	45.747.800,00	2.763.625,56	6,04	7.788.744,93	17,03	37.959.055,07
RECEITAS DE CAPITAL	710.018.100,00	710.018.100,00	95.298.115,97	13,42	459.819.095,07	64,62	258.257.384,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.288.000,00	36.288.000,00	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	34.788.000,00	34.788.000,00	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	1.500.000,00	1.500.000,00	8.538.855,17	568,57	8.538.855,17	100,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	7.652.000,00	7.652.000,00	140.835,82	1,84	805.609,37	10,53	6.846.390,63
Alienação de Bens Móveis	2.056.000,00	2.056.000,00	2.592,65	0,13	359.941,92	17,51	1.696.058,08
Alienação de Bens Imóveis	5.596.000,00	5.596.000,00	138.243,17	2,47	445.667,45	7,96	5.150.332,55
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.054.800,00	2.114.324,12	507.102,12	23,99	2.114.324,12	100,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	664.023.300,00	664.023.300,00	94.650.118,03	14,25	436.925.389,53	65,60	227.097.910,07
Transferências Intergovernamentais	32.204.000,00	32.204.000,00	90.519.713,64	20,29	3.094.046,41	11,47	28.509.953,59
Transferências de Instituições Privadas	411.979.000,00	411.979.000,00	83.599.713,64	20,29	396.398.019,55	93,79	25.580.980,45
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	219.840.300,00	219.840.300,00	11.050.044,39	5,03	46.833.523,97	21,30	173.006.776,03
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integração de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Adv. Prov. de Ampariz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Capital Diversos	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.179.764.000,00	1.438.109.577,33	152.364.084,70	10,59	932.671.871,44	64,85	505.437.705,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.764.152.567,00	13.348.793.355,02	2.028.171.192,79	15,19	10.155.148.946,03	76,08	3.200.683.264,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.764.152.567,00	13.348.793.355,02	2.028.171.192,79	15,19	10.155.148.946,03	76,08	3.200.683.264,16
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.764.152.567,00	13.348.793.355,02	2.028.171.192,79	15,19	10.155.148.946,03	76,08	3.200.683.264,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 296.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BATISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 0041150-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				RS 1,00
			No Bimestre		Até o Bimestre		
			(a)	(b)	(c)	(d)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.179.764.000,00	1.438.109.577,33	152.364.084,70	10,59	932.671.871,44	64,85	505.437.705,89
RECEITAS CORRENTES	1.179.764.000,00	1.438.109.577,33	152.364.084,70	10,59	932.671.871,44	64,85	505.437.705,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.179.742.000,00	1.179.742.000,00	78.244.568,54	6,65	674.326.294,11	57,16	505.415.705,89
Contribuições Sociais	1.179.742.000,00	1.179.742.000,00	78.244.568,54	6,65	674.326.294,11	57,16	505.415.705,89
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Imobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-

BREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns for RECEITA (RECEITA AGROPECUÁRIA, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES) and DESPESAS (DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL). Includes sub-totals and grand totals.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (g) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (i) = (e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k).

Fonte: SRF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1.00

Main table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, % (b/total b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, % (d/total d)), SALDO (e) = (a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f).

AGRICULTURA	191.777.800,00	192.361.400,00	8.198.854,52	108.720.659,84	0,85	83.640.740,16	16.722.715,98	93.364.589,31	0,85	98.996.810,69
Administração Geral	106.216.600,00	99.235.740,00	3.830.347,82	84.477.325,84	0,66	14.758.414,16	15.248.946,40	76.053.773,17	0,69	23.181.966,83
Tecnologia da Informação	224.000,00	224.000,00	-	-	-	224.000,00	-	-	-	224.000,00
Controle Ambiental	1.862.100,00	262.100,00	-	-	-	262.100,00	-	-	-	262.100,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1.816.300,00	980.800,00	-	-	-	980.800,00	-	-	-	980.800,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.018.900,00	1.018.900,00	-	-	-	1.018.900,00	-	-	-	1.018.900,00
Divulção do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	5.281,88	525.764,40	0,00	5.281,88	3.555,04	179.659,33	0,00	4.986.140,67
Extensão Rural	33.807.500,00	68.192.160,00	3.963.053,24	21.528.283,11	0,17	46.663.876,89	1.477.324,62	15.617.521,95	0,14	52.574.638,05
Irrigação	11.445.400,00	965.800,00	-	-	-	965.800,00	-	-	-	965.800,00
Promção da Produção Agropecuária	19.396.100,00	-	400.171,58	-	0,02	17.206.815,51	-	1.513.634,86	-	17.882.465,14
Defesa Agropecuária	29.626.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.674.800,00	4.785.800,00	441.848,59	2.572.414,56	0,02	2.213.385,44	214.396,59	2.078.186,16	0,02	2.707.613,84
Reforma Agrária	4.674.800,00	4.785.800,00	441.848,59	2.572.414,56	0,02	2.213.385,44	214.396,59	2.078.186,16	0,02	2.707.613,84
INDÚSTRIA	21.507.400,00	21.507.400,00	(1,00)	907.759,02	0,01	20.599.640,98	-	907.759,02	0,01	20.599.640,98
Promção Industrial	21.507.400,00	21.507.400,00	(1,00)	907.759,02	0,01	20.599.640,98	-	907.759,02	0,01	20.599.640,98
COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.954.900,00	36.092.013,40	1.395.470,62	21.705.216,43	0,17	14.386.796,97	3.389.492,25	17.160.435,38	0,16	18.931.578,02
Promção Comercial	151.600,00	151.600,00	-	-	-	151.600,00	-	-	-	151.600,00
Normalização e Qualidade	18.149.000,00	17.889.000,00	176.296,15	11.011.807,13	0,09	6.271.192,87	1.495.284,51	9.291.625,13	0,08	8.597.374,87
Comercialização	8.583.400,00	8.679.023,40	425.076,21	7.427.780,39	0,06	1.251.243,01	1.198.833,74	5.490.755,77	0,05	3.188.267,63
Turismo	12.070.500,00	9.372.390,00	794.086,36	3.265.628,91	0,03	6.106.761,09	695.374,00	2.378.054,48	0,02	6.999.135,52
COMUNICAÇÕES	42.633.100,00	64.335.100,00	8.368.316,42	30.923.036,97	0,24	33.412.063,03	7.353.769,34	24.899.037,63	0,23	39.436.062,37
Comunicação Social	39.113.000,00	60.963.000,00	8.087.519,75	29.676.505,05	0,23	31.286.494,95	7.093.106,81	23.700.333,58	0,22	37.262.666,42
Normalização e Qualidade	3.520.100,00	3.372.100,00	280.796,67	1.246.531,92	0,01	2.125.568,08	260.662,43	1.198.704,05	0,01	2.173.395,95
ENERGIA	36.724.000,00	31.039.720,00	-	-	-	31.039.720,00	-	-	-	31.039.720,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.624.000,00	2.624.000,00	-	-	-	2.624.000,00	-	-	-	2.624.000,00
Energia Elétrica	34.100.000,00	28.415.720,00	-	-	-	28.415.720,00	-	-	-	28.415.720,00
TRANSPORTE	624.942.200,00	580.398.281,00	46.134.969,21	493.827.316,55	3,88	87.110.964,45	83.616.999,20	314.595.032,87	2,86	266.343.248,13
Administração Geral	57.620.000,00	78.212.500,00	1.020.864,02	64.879.020,56	0,51	13.333.479,44	9.053.671,43	48.123.088,43	0,44	30.089.411,57
Transporte Aéreo	9.000.000,00	114.000,00	-	42.056,26	0,00	71.943,74	-	42.056,26	0,00	71.943,74
Transporte Rodoviário	540.022.200,00	495.991.781,00	45.114.105,19	428.764.947,73	3,37	67.226.833,27	74.563.127,57	266.288.596,18	2,42	228.703.184,82
Transporte Ferroviário	14.300.000,00	6.120.000,00	-	141.292,00	0,00	5.978.708,00	-	141.292,00	0,00	5.978.708,00
Transporte Hidroviário	4.000.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
DESPORTO E LAZER	21.680.800,00	21.891.800,00	2.355.613,95	8.584.861,75	0,07	13.306.938,25	1.326.963,29	6.374.290,94	0,06	15.517.509,06
Desporto de Rendimento	12.685.000,00	12.685.000,00	150.413,46	3.122.457,18	0,02	9.552.542,82	359.740,91	2.764.880,28	0,03	9.920.139,74
Desporto Comunitário	8.995.800,00	9.206.800,00	9.206.800,00	5.462.404,57	0,04	3.754.395,43	2.967.222,38	3.609.430,68	0,03	6.597.369,52
ENCARGOS ESPECIAIS	3.188.200.900,00	3.458.524.410,00	145.173.848,90	3.165.152.874,18	24,86	293.371.535,82	634.447.262,99	2.811.396.653,45	25,54	647.127.756,55
Refinanciamento da Dívida Interna	902.294.300,00	903.730.000,00	107.000,00	899.788.700,00	7,07	3.941.300,00	246.726.768,95	826.342.124,30	7,51	77.387.875,70
Serviço da Dívida Interna	110.205.800,00	114.000,00	662.606,94	11.342.816,59	0,87	1.191.983,41	27.062.367,02	100.571.048,81	0,91	11.963.751,59
Serviço da Dívida Externa	25.403.600,00	25.123.600,00	1.101.932,76	21.619.932,76	3,37	3.902.667,24	4.276.566,12	16.136.733,58	0,15	8.985.866,42
Outras Transferências	1.939.605.500,00	1.941.649.200,00	2.066.700,00	1.934.039.900,00	15,19	7.589.300,00	315.582.819,35	1.682.094.345,48	15,28	259.554.854,52
Outros Encargos Especiais	210.691.700,00	475.487.810,00	34.342.609,20	19.341.524,83	1,56	277.146.285,17	40.798.741,55	186.252.401,28	1,69	289.233.408,72
RESERVA	116.875.200,00	24.242.853,00	-	-	-	24.242.853,00	-	-	-	24.242.853,00
RESERVA DO PPSF	28.560.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.915.000,00	24.242.853,00	-	-	-	24.242.853,00	-	-	-	24.242.853,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	931.270.300,00	1.869.148.305,81	638.136.054,19	1.785.847.519,96	14,02	83.300.785,85	581.862.223,78	1.581.234.518,90	14,36	287.913.786,91
TOTAL (III) = (I + II)	13.057.110.000,00	15.122.903.467,00	1.922.520.254,62	12.733.329.330,32	100,00	2.419.574.136,68	2.622.918.007,84	11.008.112.307,23	100,00	4.144.791.159,77

FONTE: SFP - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRM-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre		%	(c) = (a-b)	Até o Bimestre		%	(e) = (a-d)			
			No Bimestre	(b)			No Bimestre	(d)					
LEGISLATIVA	37.550.000,00	39.460.000,00	2.880.287,96	32.794.762,84	1,84	6.665.237,16	6.378.655,62	30.072.208,57	1,90	9.387.791,43	-		
Ação Legislativa	21.000.000,00	20.000.000,00	2.880.287,96	15.554.762,84	0,87	4.445.237,16	3.397.102,38	15.554.762,84	0,98	4.445.237,16	-		
Controle Externo	16.550.000,00	19.460.000,00	-	17.240.000,00	0,97	2.220.000,00	2.981.553,24	14.517.445,73	0,92	4.942.554,27	-		
JUDICIÁRIA	85.050.000,00	93.840.000,00	7.110.000,00	93.610.000,00	5,24	230.000,00	16.102.385,83	79.600.252,76	5,03	14.239.747,24	-		
Ação Judiciária	85.050.000,00	93.840.000,00	7.110.000,00	93.610.000,00	5,24	230.000,00	16.102.385,83	79.600.252,76	5,03	14.239.747,24	-		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	79.105.300,00	108.463.653,00	37.196.855,26	92.068.960,14	5,16	16.394.692,86	39.780.512,44	84.972.846,70	5,37	23.490.806,30	-		
Defesa da Ordem Jurídica	32.882.400,00	32.882.400,00	5.268.855,20	26.088.175,50	1,46	6.704.224,50	5.268.855,20	26.088.175,50	1,63	6.794.274,50	-		
Representação Judicial e Extrajudicial	24.242.900,00	35.188.738,00	17.114.338,00	28.479.550,30	1,59	6.709.142,70	18.970.736,90	26.909.378,01	1,70	8.270.359,99	-		
Fornecimento de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.960.000,00	40.372.515,00	14.813.662,06	37.501.189,34	2,10	2.871.325,66	15.540.920,34	31.975.343,19	2,02	8.397.171,81	-		
ADMINISTRAÇÃO	100.140.000,00	308.971.881,93	99.912.281,20	292.810.366,20	16,40	16.161.515,73	101.252.472,57	289.152.622,24	18,29	19.819.259,69	-		
Administração Geral	8.140.000,00	49.661.558,93	22.985.958,20	43.884.043,20	2,46	5.777.515,73	24.253.075,51	42.529.440,70	2,69	7.132.118,23	-		
Administração Financeira	92.000.000,00	259.226.800,00	76.926.323,00	248.926.323,00	13,94	10.300.000,00	76.999.397,06	246.623.181,54	15,60	12.603.141,46	-		
Controle Interno	-	84.000,00	-	-	-	84.000,00	-	-	-	84.000,00	-		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SEGURANÇA PÚBLICA	270.960.000,00	421.754.833,85	137.573.518,66	420.619.557,81	23,55	1.135.276,04	72.280.181,17	346.845.274,83	21,94	74.909.559,02	-		
Policamento	270.960.000,00	421.754.833,85	137.573.518,66	420.619.557,81	23,55	1.135.276,04	72.280.181,17	346.845.274,83	21,94	74.909.559,02	-		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	620.000,00	9.562.655,00	2.945.597,66	9.014.826,78	0,50	547.828,22							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO 2014 A OUTUBRO 2015

RREO - Anexo 3 (LR, Art. 53, inciso I)

1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	976.776.025,08	1.201.079.487,22	1.101.788.593,75	904.433.255,07	916.048.742,93	982.170.421,43	1.006.060.241,42
Recita Tributária	668.965.536,63	821.390.933,29	799.499.913,01	614.898.556,81	649.153.840,67	701.632.621,86	670.608.538,12
ICMS	591.782.160,12	644.552.828,45	587.682.625,99	523.211.412,76	547.978.168,58	605.326.293,31	580.281.807,78
IPVA	4.093.667,23	24.116.335,53	174.535.106,62	26.373.911,09	26.469.276,98	23.760.696,24	21.606.640,75
ITCD	9.590.093,04	9.291.101,33	6.900.379,12	4.324.192,87	8.103.631,83	5.513.013,16	8.315.101,80
IRRF	40.486.661,35	115.181.364,07	16.444.108,98	42.865.748,55	45.927.108,09	49.596.859,02	41.695.157,86
Outras Receitas Tributárias	23.012.954,89	28.249.303,91	13.937.692,30	18.123.291,54	20.675.655,19	17.435.760,13	18.709.829,93
Recita de Contribuições	28.319.763,51	55.144.049,05	12.848.164,56	16.900.171,55	18.821.320,47	11.716.530,63	42.135.340,50
Recita Patrimonial	763.264,52	963.986,26	6.723.383,39	6.675.794,42	7.930.773,62	8.572.440,24	8.861.258,00
Recita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Recita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Recita de Serviços	47.200.659,61	44.921.170,45	30.602.025,84	28.882.653,66	38.086.618,53	44.409.574,22	44.817.980,92
Transferências Correntes	221.099.976,99	228.080.175,49	242.400.879,35	230.447.506,28	193.144.194,89	207.519.516,25	224.897.826,57
Cota-Parte do FPE	84.116.356,06	92.395.654,93	103.504.091,45	105.657.624,64	76.956.060,22	83.055.981,26	102.135.688,71
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	3.009.459,38	-	-	-	6.018.918,75	1.504.729,69
Transferências da LC 61/1989	8.577.270,19	8.463.270,47	11.263.748,60	6.701.026,13	6.573.010,79	6.884.435,83	4.038.440,55
Transferências do FUNDEB	80.294.032,04	76.603.694,64	80.061.435,02	76.782.173,82	67.529.021,87	70.914.222,63	72.507.414,43
Outras Transferências Correntes	46.607.589,01	47.608.096,07	4.571.604,28	41.306.681,69	42.086.102,01	40.645.952,78	44.711.553,19
Outras Receitas Correntes	10.426.823,82	50.579.172,68	9.714.227,60	6.628.572,35	8.912.994,75	8.319.738,23	14.739.297,31
DEDUÇÕES (II)	298.016.432,49	351.698.577,90	385.492.604,48	273.343.390,47	277.802.307,67	306.977.032,69	319.337.249,94
Transferências Constitucionais e Legais	158.736.071,74	173.920.119,35	243.030.683,58	151.666.129,28	155.451.890,85	182.208.239,42	164.255.917,31
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	28.230.336,48	55.032.725,60	12.593.547,49	16.616.770,94	18.749.534,50	10.628.592,62	41.694.061,96
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	764.824,62	742.587,35	-	459.968,06	-	427.929,84	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	110.285.199,65	122.003.145,60	129.868.373,41	104.600.522,19	103.600.882,32	113.712.270,81	113.387.270,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	678.759.592,59	849.380.909,32	716.295.989,27	631.089.864,60	638.247.435,26	675.193.388,74	686.722.991,48

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	970.564.725,51	994.884.354,14	999.252.664,15	975.849.866,98	1.017.361.681,89	12.046.271.059,57	12.469.124.900,00
Recita Tributária	666.858.165,99	691.351.494,66	694.161.069,99	687.646.671,43	676.435.703,60	8.342.603.046,06	8.120.560.200,00
ICMS	571.703.195,52	595.703.094,03	604.777.681,93	586.553.488,83	585.179.815,52	7.024.732.572,82	6.742.500.000,00
IPVA	10.294.532,40	9.813.272,53	8.594.754,74	8.235.916,05	7.473.951,25	345.368.061,41	329.900.000,00
ITCD	10.630.796,34	7.605.769,02	9.732.295,18	7.577.783,11	10.418.904,14	105.800.000,00	105.800.000,00
IRRF	45.110.977,71	47.188.218,67	45.345.755,35	52.907.120,82	40.132.261,51	582.881.341,98	510.400.000,00
Outras Receitas Tributárias	29.118.664,02	31.041.140,41	25.710.582,79	32.372.362,62	33.230.771,18	291.618.008,91	431.960.200,00
Recita de Contribuições	23.440.094,18	54.833.119,64	41.271.724,53	64.494.737,86	73.627.497,01	866.579.716,95	927.764.000,00
Recita Patrimonial	8.576.976,33	11.681.962,84	9.987.528,11	14.109.174,65	23.712.441,40	108.558.983,78	135.829.800,00
Recita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Recita de Serviços	44.227.441,59	31.703.231,60	38.781.320,72	53.660.431,98	41.792.186,06	489.085.295,18	447.593.100,00
Transferências Correntes	215.885.692,77	193.089.249,15	201.461.174,73	186.584.703,68	241.546.452,93	2.586.157.349,08	3.212.642.800,00
Cota-Parte do FPE	88.868.403,60	65.804.266,66	76.962.691,12	64.164.274,24	73.029.577,86	1.016.650.670,75	1.070.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	3.009.459,38	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	19.561.485,96	18.100.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.397.516,48	10.542.583,23	7.251.063,73	7.230.465,27	8.386.749,83	93.309.581,10	70.200.000,00
Transferências do FUNDEB	70.146.489,02	65.333.927,87	68.285.020,74	64.494.737,86	64.494.737,86	866.579.716,95	927.764.000,00
Outras Transferências Correntes	47.968.553,98	49.903.696,70	47.457.669,65	49.190.496,62	84.997.898,54	590.055.894,32	1.126.078.800,00
Outras Receitas Correntes	11.576.354,65	12.225.296,25	13.589.846,07	12.671.137,79	9.153.373,80	168.536.835,30	163.748.100,00
DEDUÇÕES (II)	292.334.031,93	326.372.565,23	310.775.144,68	287.324.973,38	294.352.118,27	3.730.826.429,13	3.679.400.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	157.946.061,64	164.468.808,95	165.483.795,10	160.848.038,90	162.234.780,45	2.040.250.536,57	1.981.032.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	25.579.114,38	54.529.832,38	41.464.004,38	21.177.747,45	24.721.524,10	350.699.792,28	361.921.900,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	303.287,26	125.720,15	-	-	429.007,41	26.829.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	30.967,25	14.908,63	(32.449,88)	(7.556,00)	-	2.401.179,87	7.820.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	108.777.888,66	107.055.728,01	111.052.074,93	105.306.743,03	107.395.813,72	1.337.045.913,00	1.301.797.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	678.230.693,58	668.511.788,91	688.477.519,47	688.524.893,60	723.009.563,62	8.315.444.630,44	8.789.724.900,00

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LR, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	ATUALIZADA	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	381.570.900,00	381.570.900,00	568.846.088,00	568.846.088,00	265.427.381,84	295.416.213,45	
RECEITAS CORRENTES	381.570.900,00	381.570.900,00	568.846.088,00	568.846.088,00	265.427.381,84	295.416.213,45	
Recita de Contribuições dos Segurados	373.750.900,00	373.750.900,00	545.645.831,19	545.645.831,19	249.159.227,13	248.764.586,49	
Pessoal Civil	126.921.900,00	126.921.900,00	298.816.831,19	298.816.831,19	214.240.903,79	207.234.373,91	
Ativo	86.921.900,00	86.921.900,00	171.894.931,19	171.894.931,19	171.894.931,19	161.122.783,13	
Inativo	40.000.000,00	40.000.000,00	86.921.900,00	86.921.900,00	35.101.629,44	37.317.572,44	
Pensionista	246.829.000,00	246.829.000,00	26.829.000,00	26.829.000,00	7.244.343,16	8.394.015,58	
Pessoal Militar	170.000.000,00	170.000.000,00	246.829.000,00	246.829.000,00	34.518.323,34	41.530.212,58	
Ativo	50.000.000,00	50.000.000,00	170.000.000,00	170.000.000,00	27.870.116,42	34.183.814,72	
Inativo	26.829.000,00	26.829.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	6.619.199,51	7.018.467,95	
Pensionista	-	-	26.829.000,00	26.829.000,00	429.007,41	327.929,91	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	1.896.779,28	1.896.779,28	1.896.779,28	664.083,56	
Recita Patrimonial	-	-	9.289.688,07	9.289.688,07	9.289.688,07	87.589,96	
Recitas Imobiliárias	-	-	9.877,47	9.877,47	9.877,47	7.045,00	
Recitas de Valores Mobiliários	-	-	9.279.810,60	9.279.810,60	9.279.810,60	80.544,96	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	
Recita de Serviços	7.820.000,00	7.820.000,00	12.013.789,46	12.013.789,46	5.081.687,36	45.899.953,44	
Outras Receitas Correntes	7.820.000,00	7.820.000,00	7.820.000,00	7.820.000,00	887.897,90	4.778.418,70	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	4.193.789,46	4.193.789,46	-	41.121.534,74	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	914.247.000,00	914.247.000,00	979.418.459,04	979.418.459,04	371.425.498,02	398.631.574,30	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.295.817.900,00	1.295.817.900,00	1.548.264.547,04	1.548.264.547,04	636.852.879,86	694.047.787,75	
DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014</	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
BENS E DIREITOS DO RPPS			2015		2014	
CAIXA						
BANCOS CONTA MOVIMENTO			71.868.971,97			237.745,62
INVESTIMENTOS			506.259.344,43			55.645,67
OUTROS BENS E DIREITOS			-			-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre	
					2015	
					2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	914.247.000,00	979.418.459,04	979.418.459,04	371.425.498,02	398.631.574,30	
Recursos de Contribuições	914.247.000,00	979.418.459,04	979.418.459,04	371.425.498,02	398.631.574,30	
Patronal	914.247.000,00	979.418.459,04	979.418.459,04	371.425.498,02	398.631.574,30	
Pessoal Civil	264.247.000,00	329.418.459,04	329.418.459,04	329.418.459,04	325.533.352,78	
Ativo	264.247.000,00	329.418.459,04	329.418.459,04	329.418.459,04	325.533.352,78	
Inativo	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar	650.000.000,00	650.000.000,00	650.000.000,00	42.007.038,98	73.098.221,52	
Ativo	650.000.000,00	650.000.000,00	650.000.000,00	42.007.038,98	73.098.221,52	
Inativo	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-	
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	914.247.000,00	979.418.459,04	979.418.459,04	371.425.498,02	398.631.574,30	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS	
					Até o Bimestre	
					2015	
					2014	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	-	
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	30.000,00	30.000,00	-	-	-	

Fonte: SIF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.
Obs: No campo Despesas Empenhadas até o Bimestre de 2014 estão sem valores uma vez que no exercício de 2014 o referido campo não era exigido.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRFO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1.000

RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	ATUALIZADA		Até o Bimestre		Até o Bimestre	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	2015	2014	Em 2015	Em 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.000.000,00	36.824.201,22	36.824.201,22	23.800.742,11	23.800.742,11	9.634.517,14		
RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	36.824.201,22	36.824.201,22	23.800.742,11	23.800.742,11	9.634.517,14		
Recursos de Contribuições dos Segurados	15.000.000,00	36.824.201,22	36.824.201,22	23.800.742,11	23.800.742,11	9.634.517,14		
Pessoal Civil	6.000.000,00	20.595.799,43	20.595.799,43	14.595.799,43	14.595.799,43	7.741.730,74		
Ativo	5.000.000,00	14.595.799,43	14.595.799,43	14.595.799,43	14.595.799,43	7.741.730,74		
Inativo	1.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-		
Pensionista	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-		
Pessoal Militar	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	1.976.540,89	1.976.540,89	189.638,88		
Ativo	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	1.976.540,89	1.976.540,89	189.638,88		
Inativo	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-		
Pensionista	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Contribuições	-	15.699,02	15.699,02	-	15.699,02	10.027,21		
Recursos Patrimoniais	-	7.212.702,77	7.212.702,77	7.212.702,77	7.212.702,77	1.693.120,31		
Recursos Imobiliários	-	-	-	-	-	-		
Recursos de Valores Mobiliários	-	7.212.702,77	7.212.702,77	7.212.702,77	7.212.702,77	1.693.120,31		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-		
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-		
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.495.000,00	37.197.646,97	37.197.646,97	35.197.646,97	35.197.646,97	16.355.490,75		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	30.495.000,00	74.021.848,19	74.021.848,19	58.998.389,08	58.998.389,08	25.990.007,89		
DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		Até o Bimestre		Em 2015	
			2015	2014	2015	2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	30.495.000,00	3.474.800,00	1.457.173,15	1.304.797,00	561.787,42	677.310,83		
ADMINISTRAÇÃO	30.495.000,00	306.000,00	-	-	-	-		
Despesas Correntes	28.960.200,00	306.000,00	-	-	-	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-		
PREVIDÊNCIA	1.534.800,00	3.168.800,00	1.457.173,15	1.304.797,00	561.787,42	677.310,83		
Pessoal Civil	632.400,00	3.159.400,00	1.447.773,15	1.304.797,00	552.620,92	677.310,83		
Aposentadorias	74.400,00	1.715.426,85	3.800,00	-	-	-		
Pensões	78.000,00	30.000,00	30.000,00	-	5.909,34	-		
Outros Benefícios Previdenciários	480.000,00	1.413.973,15	1.413.973,15	1.304.797,00	546.711,58	677.310,83		
Pessoal Militar	902.400,00	9.400,00	9.400,00	-	9.166,50	-		
Reformas	44.400,00	-	-	-	-	-		
Pensões	18.000,00	9.400,00	9.400,00	-	9.166,50	-		
Outros Benefícios Previdenciários	840.000,00	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	30.495.000,00	3.474.800,00	1.457.173,15	1.304.797,00	561.787,42	677.310,83		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	70.547.048,19	-	-	58.436.601,66	25.312.697,06		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					Até o Bimestre		Até o Bimestre	
					2015		2014	
Plano Financeiro								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciário								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
BENS E DIREITOS DO RPPS			2015		2014	
CAIXA						
BANCOS CONTA MOVIMENTO						457.396,68
INVESTIMENTOS			99.626.753,58			32.616.715,34
OUTROS BENS E DIREITOS						-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.495.000,00	37.197.646,97	35.197.646,97	16.355.490,75
Receita de Contribuições	15.495.000,00	37.197.646,97	35.197.646,97	16.355.490,75
Patronal	13.495.000,00	35.197.646,97	35.197.646,97	16.355.490,75
Pessoal Civil	9.495.000,00	28.082.655,22	28.082.655,22	15.969.580,74
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	4.000.000,00	7.114.991,75	7.114.991,75	385.910,01
Ativo	4.000.000,00	7.114.991,75	7.114.991,75	385.910,01
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receta Patrimonial	-	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	15.495.000,00	37.197.646,97	35.197.646,97	16.355.490,75

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

OBS: No campo Despesas Empenhadas até o Bimestre de 2014 estão sem valores uma vez que no exercício de 2014 o referido campo não era exigido.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/AGO/2015 (b)	Em 31/OUT/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.602.359.025,35	8.978.267.911,74	9.011.713.709,96
DEDUÇÕES (II)	609.938.356,02	952.651.449,80	1.695.312.551,22
Disponibilidade de Caixa bruta	755.342.169,39	1.011.348.215,99	1.734.394.151,54
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	145.403.813,37	58.696.766,19	39.081.600,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.992.420.669,33	8.025.616.461,94	7.316.401.158,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	94.123.805,31	94.169.050,36	93.677.632,96
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.898.296.864,02	7.931.447.411,58	7.222.723.525,78

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(708.723.885,80)	(675.573.338,24)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(279.873.000,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/AGO/2015 (b)	Em 31/OUT/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	44.598.835,22	44.598.835,22	44.598.835,22
Passivo Atuarial	44.598.835,22	44.598.835,22	44.598.835,22
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	32.803.010,44	149.608.732,34	676.227.556,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.137,87	71.759.039,57	71.874.916,12
Investimentos	44.034.697,35	89.645.517,55	605.886.098,01
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	11.795.824,78	11.795.824,78	1.533.457,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	11.795.824,78	(105.009.897,12)	(631.628.721,44)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	11.795.824,78	(105.009.897,12)	(631.628.721,44)

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.571.321.330,90	9.597.950.801,77	9.331.131.857,05
Receitas Tributárias	7.047.013.200,00	5.929.966.555,28	5.600.277.731,40
ICMS	5.724.506.000,00	4.914.820.523,25	4.696.523.923,86
IPVA	295.507.000,00	284.316.018,57	267.072.911,87
ITCD	84.640.000,00	63.260.946,79	60.703.614,16
IRRF	510.400.000,00	427.293.598,57	370.582.339,11
Outras Receitas Tributárias	431.960.200,00	240.275.468,10	205.394.942,40
Receitas de Contribuições	1.568.492.900,00	942.192.031,72	257.370.066,88
Receitas Previdenciárias	1.568.492.900,00	942.192.031,72	256.695.956,11
Outras Receitas de Contribuições	-	-	674.110,77
Receita Patrimonial Líquida	100.365.740,11	8.452.683,81	27.212.219,72
Receita Patrimonial	167.760.140,11	106.831.733,00	132.279.219,77
(-) Aplicações Financeiras	67.394.400,00	98.379.049,19	105.067.000,05
Transferências Correntes	2.984.392.800,00	1.954.499.649,71	1.926.458.477,79
Cota-Parte do FFE	856.400.000,00	672.110.928,09	632.498.014,62
Convênios	283.978.900,00	18.387.374,90	56.769.669,64
Outras Transferências Correntes	1.844.013.900,00	1.264.001.346,72	1.237.190.793,53
Demais Receitas Correntes	871.056.690,79	762.839.881,25	1.519.813.361,26
Dívida Ativa	10.527.913,46	10.527.913,46	14.032.665,01
Diversas Receitas Correntes	860.528.777,33	752.311.967,79	1.505.780.696,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	710.077.624,12	458.819.095,07	957.016.383,93
Operações de Crédito (III)	36.288.000,00	18.973.571,65	468.367.778,15
Amortização de Empréstimos (IV)	2.114.324,12	2.114.324,12	1.804.706,34
Alienação de Bens (V)	7.652.000,00	805.609,37	6.268.309,77
Transferências de Capital	664.023.300,00	436.925.589,93	480.575.589,67
Convênios	219.840.300,00	46.833.523,97	57.251.283,92
Outras Transferências de Capital	444.183.000,00	390.092.065,96	423.324.305,75
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	664.023.300,00	436.925.589,93	480.575.589,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.235.344.630,90	10.034.876.391,70	9.811.707.446,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.134.207.433,12	11.221.290.970,30	9.042.169.625,73	9.911.298.904,40	8.353.254.238,58	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.035.452.569,00	6.221.920.031,58	5.100.299.489,49	5.679.310.871,18	4.738.715.701,04	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	270.298.743,00	265.258.807,71	172.527.133,47	228.685.296,77	169.462.688,96	-	-
Outras Despesas Correntes	5.828.456.121,12	4.734.112.131,01	3.769.343.002,77	4.003.302.736,45	3.445.075.848,58	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	2.046.290.794,57	1.961.059.900,00	1.655.525.000,00	1.707.594.345,48	1.614.042.372,66	-	-
Demais Despesas Correntes	3.782.165.326,55	2.773.052.231,01	2.113.818.002,77	2.295.708.390,97	1.831.033.475,92	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.863.908.690,12	10.956.032.162,59	8.869.642.492,26	9.682.613.607,63	8.183.791.549,62	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.994.453.180,88	1.512.038.360,02	2.609.951.975,27	1.096.813.402,83	1.947.950.543,99	-	-
Investimentos	1.217.892.680,88	740.617.337,50	1.863.384.464,19	379.294.555,56	1.207.129.574,95	-	-
Inversões Financeiras	2.746.074,00	473.411,76	42.378.405,47	473.411,76	42.378.405,47	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	473.281,00	2.289.453,95	473.281,00	2.289.453,95	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	2.746.074,00	130,76	40.888.951,52	130,76	40.888.951,52	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	773.814.426,00	770.947.610,76	704.189.105,61	717.045.435,51	698.442.563,57	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.220.638.754,88	740.617.468,26	1.903.473.415,71	379.294.686,32	1.247.218.526,47	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	24.242.853,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.108.790.298,00	11.696.649.630,85	10.773.115.907,97	10.061.908.293,95	9.431.010.076,09	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(873.445.667,10)	-	-	(27.031.902,25)	380.697.370,63	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	-	-	-	-	VALOR CORRENTE	-	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO 6 DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-	-	-	-	-	-	471.749.000,00

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (a)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.188.473,26	111.982.821,18	3.531.961,47	49.348.163,88	42.627.486,21	21.195.644,35
EXECUTIVO	1.188.473,26	97.720.106,32	3.499.130,98	38.056.933,44	41.096.130,59	19.755.515,55
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	8.303.103,42	12.601,90	6.927.876,27	1.155.187,60	220.039,55
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	8.303.103,42	12.601,90	6.927.876,27	1.155.187,60	220.039,55
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5.959.611,44	20.228,59	4.363.354,17	376.168,02	1.220.089,25
Procuradoria Geral de Justiça	-	4.964.530,92	19.458,57	4.124.796,22	376.125,37	463.609,33
FEADMP-MS	-	995.080,52	770,02	238.557,95	42,65	756.479,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	335.264,88	-	-	335.264,88	-
EXECUTIVO	-	335.264,88	-	-	335.264,88	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.188.473,26	112.318.086,06	3.531.961,47	49.348.163,88	42.962.751,09	21.195.644,35

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.084.643,72	99.141.210,30	96.231.916,78	415.198,65	33.578.738,59	54.774.382,94
EXECUTIVO	31.084.643,72	76.589.981,14	73.685.243,32	415.198,65	33.574.182,89	53.329.698,44
LEGISLATIVO	-	4.496.578,26	4.496.578,26	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	4.492.853,98	4.492.853,98	-	-	-
FUNTC	-	3.724,28	3.724,28	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	17.939.858,21	17.935.302,51	-	4.555,70	224.595,25
Tribunal de Justiça do Estado	-	17.501.177,58	17.501.155,58	-	22,00	22,00
FUNJECC	-	438.680,63	434.146,93	-	4.533,70	224.573,25
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	114.792,69	114.792,69	-	-	1.220.089,25
Procuradoria Geral de Justiça	-	114.792,69	114.792,69	-	-	463.609,33
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	756.479,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	11.832,26	15.166.127,09	13.207.059,09	-	1.970.900,26	1.970.900,26
EXECUTIVO	5.694,13	7.600.020,72	5.640.952,72	-	1.964.762,13	-
LEGISLATIVO	-	1.310.668,42	1.310.668,42	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	1.310.668,42	1.310.668,42	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	6.255.437,95	6.255.437,95	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	6.255.437,95	6.255.437,95	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	-	-	-	6.138,13	6.138,13
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	-	-	-	6.138,13	6.138,13
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	31.096.475,98	114.307.337,39	109.438.975,87	415.198,65	35.549.638,85	56.745.283,20

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.821.678.000,00	7.823.345.421,17	6.712.114.040,85	85,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.859.312.000,00	6.860.943.258,91	5.877.095.442,59	85,66
1.1.1- ICMS	6.742.500.000,00	6.742.500.000,00	5.788.397.584,25	85,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	36.676.000,00	36.676.000,00	26.373.230,17	71,91
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	7.445.000,00	9.076.258,91	9.076.258,91	100,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	72.691.000,00	72.691.000,00	53.248.369,26	73,25
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	108.031.000,00	108.031.000,00	79.304.598,87	73,41
1.2.1- ITCD	105.800.000,00	105.800.000,00	79.121.866,57	74,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	2.231.000,00	2.231.000,00	182.732,30	8,19
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	343.935.000,00	343.971.162,26	328.420.400,82	95,48
1.3.1- IPVA	329.900.000,00	329.900.000,00	317.158.058,65	96,14
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	14.003.000,00	14.003.000,00	11.194.179,91	79,94
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	32.000,00	68.162,26	68.162,26	100,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	427.293.598,57	83,72
1.4.1- IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	427.293.598,57	83,72
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.158.800.000,00	1.164.869.040,44	931.454.997,09	79,96
2.1- Cota-Parte FPE	1.070.500.000,00	1.070.500.000,00	840.138.659,76	78,48
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,89	83,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.200.000,00	76.269.040,44	76.269.040,44	100,00
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.980.478.000,00	8.988.214.461,61	7.643.569.037,94	85,04
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.696.655.250,00	1.697.063.064,73	1.455.961.768,33	85,79
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	171.967.500,00	171.985.581,13	164.210.200,41	95,48
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	17.550.000,00	19.067.260,11	19.067.260,11	100,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.886.172.750,00	1.888.115.905,97	1.639.239.228,85	86,82
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	7.094.305.250,00	7.100.098.555,64	6.004.329.809,09	84,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	47.811.000,00	66.786.483,23	62.347.475,22	93,35
10.1- Transferências do Salário-Educação	47.811.000,00	47.811.000,00	43.371.991,99	90,72
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	13.426.300,80	13.426.300,80	100,00
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	20.547,19	20.547,19	100,00
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	4.766.406,45	4.766.406,45	100,00
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	762.228,79	762.228,79	100,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.903.300,00	160.903.300,00	7.363.786,10	4,58
11.1- Transferências de Convênios	160.903.300,00	160.903.300,00	7.363.786,10	4,58
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-

14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)		208.714.300,00	227.689.783,23	69.711.261,32	30,62
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.302.242.850,00	1.303.401.511,13	1.104.757.568,25	84,76	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	1.017.993.150,00	1.018.237.838,84	873.577.061,00	85,79	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	21.606.200,00	21.606.200,00	15.860.919,77	73,41	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	34.393.500,00	34.397.116,23	32.842.040,08	95,48	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	214.100.000,00	214.100.000,00	168.027.731,95	78,48	
15.5- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	3.009.459,38	83,13	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	10.530.000,00	11.440.356,07	11.440.356,07	100,00	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	927.764.000,00	929.999.571,48	711.917.561,75	76,55	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	927.764.000,00	927.764.000,00	709.681.990,27	76,49	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	2.235.571,48	100,00	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(374.478.850,00)	(375.637.511,13)	(395.075.577,98)	105,17	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
			18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	921.164.000,00	937.194.000,00	881.994.534,20	
18.1 - Com Ensino Fundamental	552.698.400,00	562.316.400,00	529.196.720,52	94,11	453.950.332,07	80,73	-
18.2 - Com Ensino Médio	368.465.600,00	374.877.600,00	352.797.813,68	94,11	302.633.554,71	80,73	-
19- OUTRAS DESPESAS	6.600.000,00	8.170.000,00	6.015.404,34	73,63	5.029.238,31	61,56	-
19.1 - Com Ensino Fundamental	6.600.000,00	8.170.000,00	6.015.404,34	73,63	5.029.238,31	61,56	-
19.2 - Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	927.764.000,00	945.364.000,00	888.009.938,54	93,93	761.613.125,09	80,56	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
21.1 - FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-	-
21.2 - FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.1 - FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-	-
22.2 - FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-	-	-	-	-	-	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR						
24- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	761.613.125,09						
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %	106,27						
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %	0,71						
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ((100 - (24.1 + 24.2)) %)	6,98						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR						
25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-						
26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²	-						

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	1.773.576.312,50	1.775.024.638,91	1.501.082.452,27	84,57	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
			28- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.400,00	140.400,00	-	
28.1 - Creche	140.400,00	140.400,00	-	-	-	-	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	571.144.100,00	578.963.866,00	542.632.706,49	93,72	462.326.489,88	79,85	-
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	559.298.400,00	570.486.400,00	535.212.124,86	93,82	458.979.570,38	80,45	-
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.845.700,00	8.477.466,00	7.420.581,63	87,53	3.346.919,50	39,48	-
30- ENSINO MÉDIO	396.382.800,00	380.140.565,00	355.195.506,97	93,44	304.807.235,52	80,18	-
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	368.465.600,00	374.877.600,00	352.797.813,68	94,11	302.633.554,71	80,73	-
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.917.200,00	5.262.965,00	2.397.693,29	45,56	2.173.680,81	41,30	-
31- ENSINO SUPERIOR	18.984.800,00	16.265.470,00	10.712.099,42	65,86	8.698.825,84	53,48	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.775.100,00	5.795.139,00	2.876.945,41	49,64	2.517.757,87	43,45	-
33- OUTRAS	532.524.200,00	1.565.867.571,39	1.520.108.526,65	97,08	1.405.718.214,77	89,77	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.520.951.400,00	2.547.173.011,39	2.431.525.784,94	95,46	2.184.068.523,88	85,74	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE								VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)								(395.075.577,98)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								-
37- RECETA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)								2.235.571,48
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴								-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)								999.703,60
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)⁵								(391.840.302,90)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)								2.575.908.826,78
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁶ ((43) / (8) x 100) %⁶								42,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
			45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	47.811.000,00	47.811.000,00	44.621.471,98	93,33	38.443.531,21	80,41	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	15.982.500,00	13.481.181,64	84,35	10.910.469,40	68,27	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	161.952.800,00	161.965.800,00	72.276.992,76	44,62	47.133.224,43	29,10	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	209.963.800,00	225.759.300,00	130.379.646,38	57,75	96.487.225,04	42,74	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.730.915.200,00	2.772.932.311,39	2.561.905.431,32	92,39	2.280.555.748,92	82,24	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (j)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			25.787.530,23		-		999.703,60
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			25.787.530,23		-		999.703,60
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			-		-		-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014				26.579.660,64
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				709.681.990,27
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				709.860.843,10
54.1- Orçamento do Exercício				709.801.610,14
54.2- Restos a Pagar				59.232,96
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.235.571,48
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				28.636.379,29

FONTE: SIF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.821.678.000,00	7.823.345.421,17	6.712.114.040,85	85,80
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	105.800.000,00	105.800.000,00	79.121.866,57	74,78
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.815.191.000,00	6.815.191.000,00	5.841.645.953,51	85,72
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	329.900.000,00	329.900.000,00	317.158.058,65	96,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	427.293.598,57	83,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.910.000,00	52.910.000,00	37.750.142,38	71,35
Dívida Ativa dos Impostos	7.477.000,00	9.144.421,17	9.144.421,17	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.158.800.000,00	1.164.869.040,44	931.454.997,09	79,96
Cota-Parte FPE	1.070.500.000,00	1.070.500.000,00	840.138.659,76	78,48
Cota-Parte IPI-Exportação	70.200.000,00	76.269.040,44	76.269.040,44	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,89	83,13
Dedoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,89	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.886.172.750,00	1.888.115.905,97	1.639.239.228,85	86,82
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.696.655.250,00	1.697.063.064,73	1.455.961.768,33	85,79
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	171.967.500,00	171.985.581,13	164.210.200,41	95,48
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	17.550.000,00	19.067.260,11	19.067.260,11	100,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.094.305.250,00	7.100.098.555,64	6.004.329.809,09	84,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	213.056.800,00	220.455.247,78	154.464.958,84	70,07
Provenientes da União	167.526.000,00	167.526.000,00	101.535.711,06	60,61
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	45.530.800,00	52.929.247,78	52.929.247,78	100,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	213.056.800,00	220.455.247,78	154.464.958,84	70,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	960.840.700,00	1.460.873.376,69	1.263.792.688,53	86,51	998.894.324,17	68,38	-
Pessoal e Encargos Sociais	330.386.300,00	440.746.237,92	396.720.420,59	90,01	294.446.973,45	66,81	-
Juros e Encargos da Dívida	648.000,00	891.500,00	878.203,00	98,51	707.016,63	79,31	-
Outras Despesas Correntes	629.806.400,00	1.019.235.638,77	866.194.064,94	84,98	703.740.334,09	69,05	-
DESPESAS DE CAPITAL	206.993.000,00	112.189.785,61	28.259.355,81	25,19	13.711.239,81	12,22	-
Investimentos	206.571.700,00	111.141.985,61	27.262.992,37	24,53	13.022.762,32	11,72	-
Inversões Financeiras	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	420.000,00	1.046.500,00	996.363,44	95,21	688.477,49	65,79	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.167.833.700,00	1.573.063.162,30	1.292.052.044,34	82,14	1.012.605.563,98	64,37	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	103.234.000,00	106.870.000,00	77.073.797,71	5,97	61.108.283,89	6,03	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.598.000,00	19.234.000,00	14.570.741,47	1,13	6.343.720,37	0,63	-
Recursos de Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	72.636.000,00	72.636.000,00	62.503.056,24	4,84	54.764.563,52	5,41	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	151.939.000,00	162.512.000,00	111.362.944,35	8,62	84.507.097,84	8,35	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	255.173.000,00	269.382.000,00	188.436.742,06	14,58	145.615.381,73	14,38	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	912.660.700,00	1.303.681.162,30	1.103.615.302,28	85,42	866.990.182,25	85,62	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII) / IVb x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4,5}	14,44
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII] - (12 x IVb)/100⁶	146.470.605,16
--	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	10.778.747,83	6.210.386,78	2.764.865,01	1.803.496,04	3.008.766,73
Inscritos em Exercícios Anteriores	826.671,31	-	-	826.671,31	-
Total	11.605.419,14	6.210.386,78	2.764.865,01	2.630.167,35	3.008.766,73

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados*
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	64.744.900,00	63.017.500,00	50.013.247,10	3,87	24.942.220,25	2,46	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.235.100,00	636.758.370,07	508.073.575,43	39,32	359.636.068,74	35,52	
Suporte Profilático e Terapêutico	76.302.000,00	95.466.951,00	57.492.375,85	4,45	44.231.636,56	4,37	
Vigilância Sanitária	17.209.600,00	20.751.900,00	15.303.523,28	1,18	6.731.390,19	0,66	
Vigilância Epidemiológica	21.294.500,00	19.296.100,00	6.992.068,31	0,54	4.133.875,79	0,41	
Alimentação e Nutrição	108.000,00	108.000,00	52.300,00	0,00	41.137,88	0,00	
Outras Subfunções	440.939.600,00	737.664.341,23	654.124.954,37	50,63	572.889.234,57	56,58	
TOTAL	1.167.833.700,00	1.573.063.162,30	1.292.052.044,34	100,00	1.012.605.563,98	100,00	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

† O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h++" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

‡ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h++" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

§ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

¶ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

‡ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII(h+i) - (12 \times IVb)/100]$.

‡ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
			Do Ente Federado								
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		8.315.444.630,44									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		14.764.152.567,00		
Previsão Atualizada		13.348.793.355,02		
Receitas Realizadas		10.155.148.946,03		
Déficit Orçamentário		852.963.361,20		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		
DESPESAS				
Dotação Inicial		13.057.110.000,00		
Créditos Adicionais		2.095.793.467,00		
Dotação Atualizada		15.152.903.467,00		
Despesas Empenhadas		12.733.329.330,32		
Despesas Liquidadas		11.008.112.307,23		
Despesas Pagas		10.414.825.810,26		
Superávit Orçamentário		-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		12.733.329.330,32		
Despesas Liquidadas		11.008.112.307,23		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		8.315.444.630,44		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		695.851.268,94		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		1.526.950.872,11		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(831.099.603,17)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		(279.873.000,00)	(675.573.338,24)	241,39
Resultado Primário		471.749.000,00	(27.031.902,25)	(5,73)
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		145.403.813,37	415.198,65	109.438.975,87
Poder Executivo		115.280.339,71	415.198,65	79.326.196,04
Poder Legislativo		5.807.246,68	-	5.807.246,68
Poder Judiciário		24.195.296,16	-	24.190.740,46
Ministério Público		120.930,82	-	114.792,69
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		113.506.559,32	42.962.751,09	49.348.163,88
Poder Executivo		99.243.844,46	41.431.395,47	38.056.933,44
Poder Legislativo		-	-	-
Poder Judiciário		8.303.103,42	1.155.187,60	6.927.876,27
Ministério Público		5.959.611,44	376.168,02	4.363.354,17
TOTAL		258.910.372,69	43.377.949,74	158.787.139,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.575.908.826,78	25%	42,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		756.583.886,78	60%	106,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB		-	0%	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		866.990.182,25	12,00	14,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRF-MS: 004115/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - CRA/MS**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul - CRA/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além de legislações específicas e suas alterações, bem como na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual n. 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Intercâmbio técnico, educacional e científico entre as partes, bem como a realização de eventos visando ao desenvolvimento e ao aprimoramento da gestão pública, tendo em vista projetos de pesquisa, ensino e de extensão.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja da Silva, Carlos Alberto de Assis e Gracita Hortência dos Santos Barbosa.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato de Convênio sob n. cadastral 25299 de 16/10/2015**

Processo n.º 29/009426/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Guia Lopes da Laguna/MS, CNPJ/MF N. 03.227.897/0001-89, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 193.909,32, em 2 parcelas, no presente exercício, por conta da fonte 012000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, sendo:

. **Custeio: R\$ 67.275,95**, ND 33.50.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2015NE004652 de 13/11/2015.

. **Capital: R\$ 126.633,37**, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004651 de 13/11/2015.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015

Assinatura: 18/11/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

LAURA RAMIRES ROSEMBÉRGUE - CPF/MF N. 841.308.651-53

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Guia Lopes da Laguna/MS - CONVENIENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - INTERVENIENTE.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 183/2015

Processo: 29/023.780/2015 - PE n. 016/2015 - SAD

Nota de Empenho: 2015NE004709.

Valor: R\$ 209.954,00 (Duzentos e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260010.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & I COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de material de Mobiliários para atender o Centro de Educação Estadual Rames Tebet. Laboratórios de Informática Básica - Brasil Pofissionalizado (Mesa para Microcomputador).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.

Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (26/11/15).

Vigência: terá vigência de 120 dias a partir do recebimento da Ordem de Contratação conforme consoante artigo 57, caput, da Lei 8.666/93.

Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 108/SES/MS

03 de julho de 2015.

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti pela Resolução n. 40/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2014, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que o repasse para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Dois Irmãos do Buriti foi autorizado pela Resolução 40/SES/MS, publicada no DOE n. 8.707, de 03/07/2014.

Considerando a solicitação do Município para prorrogação do prazo para execução; Considerando o disposto no Art. 9º, da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2013, de 25/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes, da emenda parlamentar de 2014, do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti, por mais 12 meses a partir de 04 de julho de 2015, conforme abaixo relacionados:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Dois Irmãos do Buriti	11.394.413/0001-14	Aquisição de veículo para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti	27/2026/14

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n.º 25.348/2015 - 107/2015.

Processo n.º: 27/003.925/2015

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 01.367.712/0001-06

Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião - CNPJ n.º 03.273.885/0001-90.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 832.500,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0010.2964.0002, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335000, conforme Nota de Empenho n.º 2015NE006493, emitida em 18/11/2015, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 13 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/11/2015.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Silvia Vecellio Sai - CPF/MF n.º 073.598.021-72

Republica-se por conter incorreção no original publicado no D.O.E n.º 9034 de 28/10/2015 - pag. 09

Extrato do Convênio n.º 25.243/2015 - 097/2015.

Processo n.º: 27/0025.243/2015

Onde se lê: Extrato do Convênio n.º 25.243/2015 - 097/2015.

Processo n.º: 27/0025.243/2015

Leia-se.: Data ass.: Extrato do Convênio n.º 25.246/2015 - 097/2015.

Processo n.º: 27/003.227/2015

Extrato do Termo de Rescisão ao Convênio N.º 25.246/2015 - 097/2015

Processo n.º: 27/003.227/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião - CNPJ n.º 03.273.885/0001-90.

Amparo Legal: art. 78, XII, combinado com art. 79, II, todos da Lei n. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo rescindir o Convênio n. 25.246/2015 - 097/2015, por acordo dos partícipes, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta.

Restituição dos recursos: Os recursos repassados pelo Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde deverão ser restituídos pela Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião, devidamente atualizado, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta, II, na conta corrente fornecida pela Secretaria pela Secretaria de Estado de Saúde no prazo de 30 dias a contar da data desta rescisão.

Data ass.: 17/11/2015

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Silvia Vecellio Sai - CPF/MF n.º 073.598.021-72

Extrato do Convênio n.º 25.324/2015 - 103/2015.

Processo n.º: 27/003.665/2015

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 01.367.712/0001-06

Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC - CNPJ n.º 26.844.415/0001-35.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando o pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Física, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0010.2964.0002, fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335000, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2015NE006533, emitida em 24/11/2015, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Data ass.: 26/11/2015.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Luzia Auda da Silva Carvalho - CPF/MF n.º 706.479.091-20

Extrato do Termo Administrativo De Cessão De Uso N.º 070/2015.

Partes: 1. O Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Secretaria De Estado De Saúde;

2. Município de Coxim, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de equipamentos, destinados a atender o Hospital Regional Dr. Álvaro Fontoura Silva - CNES: 6426190, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros nº 296/2015.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data Ass.: 20/11/2015

Assinaturas.: Nelson Barbosa Tavares - SES

Aluizio Cometki São José - Município
Rogério Márcio Alves Souto - SMS/FMS

Extrato Do Termo Administrativo De Cessão De Uso N.º 061/2015.

Partes: 1. O Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Secretaria De Estado De Saúde;
2. Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, a fim de serem utilizados exclusivamente nos respectivos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros nº 133/2015.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data Ass.: 03/10/2015

ASS.: Nelson Barbosa Tavares - SES

Paulo Roberto Duarte - Município

Dinaci Vieira Marques Ranzi - SMS/FMS

Extrato do Termo de Rerratificação ao Convênio n.º 24.696/2015 - 025/2015. Processo n.º: 27/002.045/2015

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar - CNPJ n.º 03.267101/0004-64

Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Quinta e Sexta do Convênio n.º 24.696/2015 - 025/2015, assinado em 05/10/2015, que passarão a constar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONVÊNIO

O valor total deste Convênio é de R\$ 20.098,30 que serão aplicados da seguinte forma: custeio R\$: 1.676,70 e investimento R\$ 18.323,30, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor da Concedente é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sendo que para o presente exercício as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.0042.2684.0002, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335000, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2015NE004080, emitida em 17/07/2015, no valor de R\$ 1.676,70 - para custeio. Natureza de Despesa n.º 445000, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2015NE4082, emitida em 17/07/2015, no valor de R\$ 18.323,30 - para investimento. E a conveniente participará com recursos próprios no montante de R\$ 98,30 (noventa e oito reais e trinta centavos).

Subcláusula Primeira - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos."

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 24.696/2015 - 025/2015, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 18.11.2015

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Enier Guerreiro da Fonseca - CPF/MF n.º 230.803.701-63

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0093/2012/SEJUSP N.º Cadastral 1308**

Processo:

31/303.737/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARIA ROSA MORAES PEREIRA, representado por JOÃO FURTADO DE MORAES

Objeto:

Fica prorrogado por mais 12 meses com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. O valor do aluguel mensal será R\$ 1.000,00, perfazendo um total de 12.000,00, para os 12 meses, conforme laudo 696/2015 - JAE/SEINFRA. SILVIO CESAR MALUF 06.181.0044.2721.0011 Lei 8.666/1993 23/11/2015 SILVIO CESAR MALUF e JOÃO FURTADO DE MORAES

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso analisados no mês de Novembro de 2015, qual seja:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
97687/2014-67	Adir Valeria Bandeira Saab Vitta	Não Provimento
97692/2014-05	Adir Valeria Bandeira Saab Vitta	Não Provimento
31/701951/2014	Gerinaldo Xavier dos Santos	Não Provimento
31/704867/2014	Roberto Merida Aspetti	Não Provimento
31/703803/2014	Frederico Abritta Martis Ferreira	Provimento
31/706682/2014	Elizeu Martines	Não Conhecimento
31/704697/2014	Elizeu Martines	Provimento
31/703833/2014	Frederico Abritta Martis Ferreira	Provimento
31/704294/2013	Jose Gaspar de Souza	Não Provimento
37490/2015-03	Valdir Antonino Ponchio	Não Conhecimento
40336/2014-01	Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal	Não Provimento
2893/2015	Valdecir Belmiro de Oliveira	Não Conhecimento
2894/2015	Valdecir Belmiro de Oliveira	Não Conhecimento
14277/2014	Hermelino Viana Rocha	Não Provimento
5219/2014	Juarez Alvez da Silva	Não Provimento
30739/2015-23	Zilmar Moya	Não Provimento
7272/2015-45	Tatiane Balke Camargo	Não Conhecimento
7273/2015-16	Tatiane Balke Camargo	Não Conhecimento
25951/2015-79	Laurindo Pires Santana	Provimento
6430/2015-59	Alessandra Rodrigues de Souza	Não Provimento
1396/2015-35	Renato Viturino Lopes	Não Provimento
17333/2015-64	Mitio Maki	Não Provimento

4088/2015	Antonio Carlos Rosa	Provimento
005220/2015	Adriana Vollkopf Curto	Não Provimento
005221/2015	Adriana Vollkopf Curto	Não Provimento
005234/2015	Adriana Vollkopf Curto	Não Provimento
001371/2012	Fabio Arruda de Freitas	Não Provimento
003541/2012	Juscelino Balduino Machado	Provimento
003542/2012	Juscelino Balduino Machado	Provimento

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 26 de Novembro de 2015.

REGINA MARIA DUARTE

PRESIDENTE DO CETRAN/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24889/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001120/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana-MS, CNPJ:33.751.793/0001-30, domiciliado em Aquidauana- MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, **recurso financeiro para aquisição de material permanente para atender os beneficiários da Entidade**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 08.244.0035.6742.0001, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 44504201, **NE 2015NE001026**, de 22/07/2015, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 09/10/2015 a 09/10/2016.

DATA DA ASS: 09/10/2015.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF n.º 931.326.201-06.

Izola Soares Mussini. CPF:421.059.941-72.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.036 - 03.11.2015 - PG.08, Extrato do Convênio nº 23288/2014 Processo Administrativo nº 25/000549/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST, CNPJ nº04.150.335/0001-47, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Brasíliaândia-CNPJ nº 03.184.058/0001-20.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22895/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000295/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Município de Selvíria - CNPJ n.º15.410.665/0001-40.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente II Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 26/06/2016.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **26/11 /2015**

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF n.º 931.326.201-06
Jaime Soares Ferreira. CPF nº 446.184.681-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24764/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001169/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Ribeiro de Karatê-Dô Kenshi-kai-CNPJ n.º 03.100.217.0001-61 domiciliado em Campo Grande/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, **recurso financeiro para aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da associação**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais)** na Funcional Programática 08.244.0035.6742.0001, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 33504101, **NE 2015NE000998**, de 21/07/2015, e **R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)** na Funcional Programática 08.244.0035.6742.0001, (Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 44504201, **NE 2015NE001000**, de 21/07/2015, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento).

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA:05/10/2015 a 05/10/2016.

DATA DA ASS: 05/10/2015.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF n.º 931.326.201-06.

Wangley Quinhones Ribeiro. CPF nº 942.940.031-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24797/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000834/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -CNPJ n.º 03.470.788/0001-98, domiciliado em Mundo Novo/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, **recurso financeiro para aquisição de material permanente para atender os beneficiários da APAE**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 08.244.0035.6742.0001, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 44504201, **NE 2015NE000984**, de 21/07/2015, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA:05/10/2015 a 05/10/2016.

DATA DA ASS:05/10/2015.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF n.º 931.326.201-06.

José Genesio Silva. CPF nº 334.688.939-49.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0023/2010/AGEHAB****Nº Cadastral 5274****Processo:**

45/100.177/2010

Partes:

Agência de Habitação Popular do Estado de MS - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONTRATANTE) e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA, CNPJ n. 05.950.383/0001-82 (CONTRATADA) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 23/2010, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado. O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de início em 20/11/2015 e término em 17/02/2016.

Ordenador de Despesas:

Maria do Carmo Avesani Lopez

Amparo Legal:

art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei n. 8.666/93

Data da Assinatura:

19/11/2015

Assinam:

Maria do Carmo Avesani Lopez e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**ANEXO II AO DECRETO N.13.664, DE 25 DE JUNHO DE 2013. EDITAL DE CIENCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº002/2015.**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS-AGEPAN O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria n. 11/12, de 27/02/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.8140, de 28/02/2012, retificada pela portaria n. 28/14, de 15/12/2014, Diário Oficial n. 8821 de 16/12/2014, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º(trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Órgão eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN

- I- Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;
- II- Os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTOS	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADES EM CAIXAS	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
10	10.3	10.3.4	10.3.4.1	2005 a 2012	18	
10	10.3	10.3.4	10.3.4.2	2008 a 2013	41	

Local: CAMPO GRANDE/ MS

Data: 27/11/2015

Sandra Regina Fabril
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV, Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de outubro/2015, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93						
INEXIGIBILIDADE	PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
NE	2015000756	DATA	14/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, conforme fatura n.000045679		NAT.DESP:	33903627		
valor						1.100,00
PROCESSO:	13/50055/2014	FAVORECIDO	Oi			
NE	2015000757	DATA	15/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com Empresa Oi S.A. de telefonia, conforme Nota Fiscal n. 1510.000069342		NAT.DESP:	33903958		
valor						940,00
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO			
NE	2015000760	DATA	23/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com vale transporte da ASSETUR, conforme Nota fiscal nº 00500732.		NAT.DESP:	33904901		
valor						84,00
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO			
NE	2015000761	DATA	23/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas, com rastreamento de cartões da ASSETUR, conforme notas fiscais nº 00507768 e 00507770.		NAT.DESP:	33903999		
valor						23,80
PROCESSO:	55/5013022/2014	FAVORECIDO	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO			
NE	2015000762	DATA	23/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com fornecimento de vale transporte conforme Nota Fiscal nº 00507767 da Assetur		NAT.DESP:	33904902		
valor						313,00
PROCESSO:	55/500026/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS PENSIONISTAS			
NE	2015000772	DATA	27/10/2015	FONTE	0240	

ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Pensionistas Militar do Píprev-inativos de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900302			
valor						3.100,00
PROCESSO:	55/500026/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS PENSIONISTAS			
NE	2015000779	DATA	28/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Pensionistas Militar do Píprev de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900302			
valor						100,00
PROCESSO:	55/500064/2015	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV			
NE	2015000794	DATA	29/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Salário Maternidade de Inativos Militares de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900508			
valor						10.000,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93						
PREGÃO	PROCESSO:	13/500021/2010	FAVORECIDO	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA		
NE	2015000751	DATA	07/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com Guatós Comércio e serviços LTDA, conforme Nota Fiscal nº 00014885		NAT.DESP:	33903702		
valor						5.450,00
PROCESSO:	13/500305/2011	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA			
NE	2015000758	DATA	19/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com Brasilis Consultoria Atuarial LTDA, conforme Nota Fiscal n.2015/89, parcela 04 de 12.		NAT.DESP:	33903905		
valor						8.740,00
PROCESSO:	13/502095/2010	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			
NE	2015000764	DATA	27/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para despesas com combustível para atender a AGEPREV		NAT.DESP:	33903001		
valor						350,00
PROCESSO:	13/502095/2010	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA			
NE	2015000765	DATA	27/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com S.H. Informática LTDA, referente a manutenção de cartão de abastecimento		NAT.DESP:	33903957		
valor						30,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93						
DISPENSA	PROCESSO:	13/503356/2012	FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL S/A		
NE	2015000750	DATA	01/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com tarifas bancárias do BB, conforme contrato 002/2012.		NAT.DESP:	33903981		
valor						330,00
PROCESSO:	13/503356/2012	FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL S/A			
NE	2015000759	DATA	23/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com tarifas bancárias do BB, conforme contrato 002/2012.		NAT.DESP:	33903981		
valor						340,00

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696/2008 Art.17 SUPRIMENTO						
PROCESSO:	55/502102/2015	FAVORECIDO	JOEL SOUZA MAIA			
NE	2015000755	DATA	13/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Suprimentos de Fundos para atender as necessidades da AGEPREV.		NAT.DESP:	33903975		
valor						2.000,00

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE						
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			
NE	2015000749	DATA	01/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com Compensação Previdenciária de setembro/2015		NAT.DESP:	33200102		
valor						1.644.000,00

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 PREGÃO						
PROCESSO:	13/502039/2015	FAVORECIDO	SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME			
NE	2015000753	DATA	07/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Valor referente a aquisição de Clips, de aço niquelado, n.8/0, embalagem com 500g. arame de aço com tratamento antiferrugem.		NAT.DESP:	33903016		
valor						242,00
PROCESSO:	13/502039/2015	FAVORECIDO	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA -ME			
NE	2015000754	DATA	07/10/2015	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Valor referente a aquisição de Caixa de arquivo morto de papelão, tamanho ofício, medidas mínimas de 37x14x25cm (AXLXP). E: Valor referente a aquisição de Clips, de aço niquelado, n.4/0, embalagem com 500g. arame de aço com tratamento antiferrugem.		NAT.DESP:	33903016		
valor						700,40

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 INEXIGIBILIDADE						
PROCESSO:	55/500067/2015	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO			
NE	2015000752	DATA	07/10/2015	FONTE	0240	

ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com Auxílio Reclusão conforme Cl nº 351/2015/DIRB/AGEPREV, referente ao período de julho a setembro/2015.	NAT.DESP:	31900801		
valor					3.100,00
PROCESSO:	55/500054/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000763	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Pensionista Militar de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900302		
valor					560.000,00
PROCESSO:	55/500052/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2015000766	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Inativos Militar outubro/2015.	NAT.DESP:	31900102		
valor					21.360.000,00
PROCESSO:	55/500053/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000767	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Pensionistas DEA de outubro/2015.	NAT.DESP:	31909203		
valor					122.800,00
PROCESSO:	55/500052/2015	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2015000768	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Inativos Militar referente ao auxílio Invalidez de outubro/2015	NAT.DESP:	33900809		
valor					84.000,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000769	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Ativos RPPPS de outubro/2015.	NAT.DESP:	31901112		
valor					16.600,00
PROCESSO:	55/500054/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000770	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de pensionistas Militar DEA de outubro/2015	NAT.DESP:	31909203		
valor					6.200,00
PROCESSO:	55/500051/2015	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2015000771	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Inativos/ Enc. Gerais, referente ao Auxílio Invalidez de outubro/2015.	NAT.DESP:	33900808		
valor					232.000,00
PROCESSO:	55/500051/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2015000773	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Inativos DEA de outubro/2015.	NAT.DESP:	31909211		
valor					2.700,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000776	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Ativos RGPS de outubro/2015.	NAT.DESP:	31901162		
valor					15.000,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000777	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Ativos RGPS de outubro/2015.	NAT.DESP:	31901175		
valor					8.000,00
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000778	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de Inativos Encargos Gerais de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900101		
valor					96.000.000,00
PROCESSO:	55/500051/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2015000780	DATA	28/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha Inativos Cívis Encargos Gerais de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900101		
valor					300.000,00
PROCESSO:	55/500054/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2015000781	DATA	28/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Complemento para atender despesa com a folha de Pensionistas Militar, referente a DEA de outubro/2015.	NAT.DESP:	31909203		
valor					7.000,00
PROCESSO:	55/500056/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	201500782	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Inativos do Ministério Público de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900101		
valor					3.100.000,00
PROCESSO:	55/500059/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	201500783	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa de Justiça de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900101		
valor					8.320.000,00
PROCESSO:	55/500055/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2015000784	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900101		
valor					4.200.000,00
PROCESSO:	55/500055/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	201500785	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900301		
valor					510.000,00
PROCESSO:	55/500056/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	201500786	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço atender despesas com a folha de Pensionistas do Ministério Público de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900301		
valor					800.000,00
PROCESSO:	55/500059/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	201500787	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Justiça de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900301		
valor					1.476.000,00
PROCESSO:	55/500060/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		

NE	2015000788	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com folha de Pensionistas do Tribunal de Contas de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900301		
valor					443.000,00
PROCESSO:	55/500061/2015	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2015000789	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Salário Maternidade Outros Poderes de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900507		
valor					265.860,00
PROCESSO:	55/500061/2015	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	201500790	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com folha de Salário Maternidade de PLprev Bene Outros Poderes de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900527		
valor					45.000,00
PROCESSO:	55/500065/2015	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	201500791	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Salário Família de Ativos de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900501		
valor					8.000,00
PROCESSO:	55/500060/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	201500792	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900101		
valor					2.760.000,00
PROCESSO:	55/500064/2015	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	201500793	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com folha de Salário Maternidade de outubro/2015	NAT.DESP:	31900507		
valor					360.000,00
PROCESSO:	55/500069/2015	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2015000795	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com folha de Salário Maternidade PLprev Bene de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900527		
valor					100.000,00
PROCESSO:	55/500068/2015	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	201500796	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesas com a folha de salário família Plprev de outubro/2015.	NAT.DESP:	31900501		
valor					15.000,00
PROCESSO:	55/500061/2015	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	201500797	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de auxílio doença outros poderes de outubro/2015	NAT.DESP:	31900509		
valor					583.000,00
PROCESSO:	55/500061/2015	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ MS PREV		
NE	2015000798	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a com folha de auxílio invalidez outros poderes de outubro/2015	NAT.DESP:	33900808		
valor					35.000,00
PROCESSO:	55/500062/2015	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2015000800	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Auxílio Doença Executivo de outubro/2015	NAT.DESP:	31900509		
valor					35.000,00
PROCESSO:	55/500059/2015	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	201500801	DATA	29/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com folha de Inativos do Plprev do Tribunal de Justiça de outubro/2015	NAT.DESP:	31900101		
valor					3.800,00

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64					
NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500063/2015	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2015000775	DATA	27/10/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de ativos cargo em comissão do RGPS de outubro/2015.	NAT.DESP:	31901151		
valor					20.000,00

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 9.053, de 26 de novembro de 2015, PÁG. 4.

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0023/2014/AGESUL Nº Cadastral 3152

Processo:

19/102.305/2013

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

Onde se Lê:

Objeto:

Paralisar os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FINS DE CONSEQUÊNCIA DO SISTEMA DE SUPORTE A VIDA (FILTRAGEM, AUTOMAÇÃO E ILUMINAÇÃO) - (SSV) E CONSTRUÇÃO CENOGRAFIA PREVISTOS NA COMPOSIÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA - AQUÁRIO DO PANTANAL, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de outubro de 2015.

Leia-se:

Objeto:

Paralisar a EXECUÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA DO PRÉDIO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA E AQUÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de outubro de 2015.

Extrato do Contrato N° 0057/2015/AGESUL N° Cadastral 5662
Processo: 57/101.101/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA
Objeto: Fornecimento e Instalação de 50 (cinquenta) Equipamentos para Academias ao ar livre, nos municípios que constam da relação em anexo - Contrato de Repasse n° 787714/2013 - MINISTERIODOSPORTES/CAIXA SIIGF 1006.742-56/2013 - Programa: Esportes e Grandes Eventos Esportivos.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 27811001450610002 - CovenK, Fonte de Recurso 3240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905210 - APARELHOS E EQUIPAM. P/ ESPORTES E DIVERSOES; Programa de Trabalho 27812001461020002 - CovenK, Fonte de Recurso 0281190004 - Contrato de Repasse n° 787714/2013 Ministério do Esporte/CEF- Academias ao ar livre, Natureza da Despesa 44905210 - APARELHOS E EQUIPAM. P/ ESPORTES E DIVERSOES
Valor: R\$ 1.336.950,00 (hum milhão e trezentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **360** (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 25/11/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Wilson Shigueru Matsunaga

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0136/2010/AGESUL
N° Cadastral 1190
Processo: 19/102.777/2009
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 136/2010, referente à obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Coronel Sapucaia/MS, integrante do Sistema de Aceleração do Crescimento - PAC/FUNASA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 03/12/2015 a 30/05/2016.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I e VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 19/102.777/2009.
Data da Assinatura: 23/11/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e EDVAL RAMÃO CAPRIATA CABRAL.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°. 025152/2015 PROCESSO 63/201270/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Rio Verde, CNPJ n° 03.354.560/0001-32.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio a alteração da Clausula Terceira do convênio 025152/2015 passando a versar as seguintes obrigações: A conveniente concorrerá como contrapartida do presente convenio, no montante de R\$ 12.359,30 (doze mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), conforme plano de trabalho ajustado entre os participantes.
Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93, Decreto Estadual n.º 11.261/2013 e na Resolução Sefaz n. 2093/2007.
Data da Assinatura: 26/11/2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º.180.232.740-15, pela AGRAER, **Mário Alberto Kruger** - CPF n.º. 105.905.010-20

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2015, às 08h30min, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos N°2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande - MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, indicação da sócia GASPETRO, (artigo 132, inciso III, da Lei das S/A.);
2. Deliberar sobre a proposição de baixa contábil dos valores referentes ao reembolso dos Diretores cedidos; Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2015.

Ednei Marcelo Miglioli-Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n° 2910/2014/DETRAN
N° Cadastral 2910
Processo: 31/705.964/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA ESPAÇO ABERTO LTDA.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$ 32.753,76 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 40.942,20 (quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamentam, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 25/11/2015
Assinam: Gerson Claro Dino e Cristina Maria De Freitas Pires

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO N° 11/2015 -DISPENSA DE LICITAÇÃO-CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA.
Objeto: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS NO CURSO DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RECURSOS: Próprios e Termo de Cooperação Conta: 41.158
VALOR: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da OES.
PROCESSO N° 01033/2015/GEDEP/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
 Sr. André Luis Soukef Oliveira
 CONTRATADA: Sr. Sumaia Kesrouani Borges

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo N° 00053/2014/
 ORDEM DE COMPRA N°

Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais
 Contratada: Hexis Científica S/A.
 Acolho o parecer retro, ratificando-se a rescisão unilateral da Ordem de Compra 43/2014 com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, com fulcro nos artigos 77,78, I, e 79,I, 87, II da Lei n.º 8.666/93.
 Campo Grande, 25 de novembro de 2015.
 Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2015 - PE N° 038/2015- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A CLARIFIL RHEISS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME.
Objeto: aquisição de areia quatzosa selecionada (pré-filtro) e dispersante químico a base de hexametáfosfato para a utilização em manutenções de poços tubulares, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
RECURSOS: Próprios Conta: 41.202
PROCESSO N° 00648/2015/GEMA/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
 Sr. Leonardo Barbirato Junior
 CONTRATADA: Sr. Sidney Nakanishi

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo 01111/2014/GESAA/SANESUL
 CT N° 294/2014

Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais
 Contratada: MARKA FORNECEDORA DE MATERIAS E SERVIÇOS LTDA-ME
 Acolho o parecer retro, ratificando-se a rescisão unilateral do Contrato 294/2014 com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, com fulcro nos artigos 77,78, I, e 79,I, 87, II da Lei n.º 8.666/93.
 Campo Grande, 25 de novembro de 2015.
 Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo N° 00492/2014/GESUDJAR/
 ORDEM DE COMPRA N°

Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais
 Contratada: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO - ME
 Acolho o parecer de fls. 58/30, ratificando-se a rescisão unilateral da Ordem de Compra 117/2014 com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de saldo contratual, com fulcro nos artigos 77,78, I, e 79, I, 87, II da Lei n.º 8.666/93.
 Campo Grande, 25 de novembro de 2015.
 Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.053, PÁGINA 30, DO DIA 26.11.2015: RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA ONDE SE LÊ: 25.11.2015 LEIA-SE:23.11.2015.

EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação nº75/2009, de Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. para Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho, localizada na Rua Francesa, s/nº, esquina com Travessa do Bosque, município de Corguinho - MS, válida até 10/08/2011.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0115/2015/FCMS N° Cadastral 5731
Processo: 59/100.416/2015
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Renata Cáceres Cunha Ferreira
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.416/2015, contrata Renata Cáceres Cunha Ferreira, na condição de representante e integrante do grupo "Desnudos Del Nombre", para que realize uma apresentação com 60 minutos de duração, o espetáculo "Magnifico Duelo" no dia 22 de novembro de 2015, a partir das 20h, na Semana Cultural - MS Em Cena, no Galpão N.O.B, Avenida Alameda Paul Harris, 30 - Centro - Três Lagoas - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a realização do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de novembro de 2015.

Data da Assinatura: 19/11/2015
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e RENATA CÁ CERES CUNHA FERREIRA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 162/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.419/2015 SIAFEM Nº 025349

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Hemerson Pistori

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 14.870,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003764210042, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2015NE001292 de 20.11.2015.

Vigência: 12 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 27.11.2015

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Ricardo Carlos

CPF 609.190.351-91 - Reitor/UCDB

Hemerson Pistori

CPF 502.003.641-20 - Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25354

Processo nº: 51/400.479/2015
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO- CNPJ/MF sob o nº 15.480.353/0001-03, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Campeonato Estadual de Futsal 2015".

Valor Convênio: R\$9.414,00 (nove mil, quatrocentos e quatorze reais) a ser pago em parcela única.

Funcional programática UGR: 10.51901.27.811.0014.5062.0002 - Coven090904
 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504101

Número e Data da Nota de Empenho: 2015NE000218 de 24.11.2015.

Valor do Empenho: R\$9.414,00 (nove mil, quatrocentos e quatorze reais) a ser pago em parcela única.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 001/2015.

Vigência: A partir de 24.11.2015 até 15.01.2016

Data da Assinatura: 24.11.2015.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº 445.070.891-15 e MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO- CPF Nº 519.159.871-72.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 02/2015-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Naviraí

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria "P" UEMS nº 146, de 15 de março de 2012, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para convocação temporária da UEMS - Unidade Universitária de Naviraí, conforme o Edital Nº 01/2015 - Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 9.050, de 23/11/2015, página 41, **estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído** a comparecer na reunião pública de realização do sorteio relativo à prova didática, conforme data e horário estabelecido neste Edital, na UEMS - Unidade Universitária de Naviraí, situada na Rua Emílio Mascoli nº 275, Bairro: Centro, em Naviraí/MS. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **DIREITO**

SORTEIO: **01/12/2015**

HORÁRIO: **8h**

LOCAL: **Sala 5 - Bloco B - UEMS/Naviraí**

1	ADEMIR DE CAMPOS SANTOS
2	ALEXANDRE ORION REGINATO
3	CARLOS ANTONIO MOLINA AZEVEDO

4	GERALDO SCRAMIN NETO
5	JOSE CARLOS PARPINELLI JUNIOR

2. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada, contra a não homologação de sua inscrição ao processo seletivo aberto pelo Edital nº 74/2015-PRODHS/UEMS, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **DIREITO**

1	HELENA HENKIN COELHO NETTO	Motivo: Devido ao contido no item 2.6, do Edital 74/2015-PRODHS/UEMS.
---	----------------------------	---

Naviraí - MS, 26 de novembro de 2015.

INÊS DE SOUZA BARBA

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 74/2015 - RTR/UEMS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria "P"/ UEMS Nº 023, de 9 de junho de 2015, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 389, de 16 de agosto de 2011, alterada pela RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 435, de 11 de junho de 2014 torna públicas as normas que regerão o processo de escolha dos representantes servidores técnicos para compor o Conselho de Ética.

1. Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para o Conselho de Ética:

NOME
Alender Max de Souza Moraes
Ana Celina Matos Silva
Jane Vivancos hoffmann
Júnior Tomaz de Souza
Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes
Márcia Bueno Gomes
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes
Vanessa Bellaver Centenaro

Dourados, 27 de novembro de 2015.

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
 Presidente da Comissão Eleitoral

Extrato do Contrato Nº 1519/2015/UEMS Nº Cadastral 5747

Processo: 29/500.839/2015
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA EPP
Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de 273 (duzentos e setenta e três) estações de trabalho, tipo plataforma dupla (item 01 - LOTE 016), conforme especificações constantes da Proposta, anexo I do Edital Pregão Eletrônico 108/2014 - SAD, e da nota de empenho 2015NE001020, para atender a solicitação da Pró-reitoria de Administração e Planejamento da UEMS.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364003229010001 - ensino superior de graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL.
 R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Valor: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Amparo Legal: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.
 24/11/2015

Do Prazo: Fabio Edir dos Santos Costa e Luiz Alberto Sanches Lescano

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato do Contrato Nº 1520/2015/UEMS Nº Cadastral 5748

Processo: 29/500.839/2015
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e A.A.M. SANTOS - ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de 394 (trezentos e noventa e quatro) estantes tubulares, com cinco prateleiras em MDF (item 01 - LOTE 024), conforme especificações constantes na Cláusula 2ª da Ata de Registro de Preço 133/2014 - SAD, do Pregão Eletrônico n. 108/2014 - SAD, e da nota de empenho 2015NE001021, para atender a solicitação da Pró-reitoria de Administração e Planejamento da UEMS.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364003229010001 - ensino superior de graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL.
 R\$ 78.012,00 (setenta e oito mil e doze reais)

Valor: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Amparo Legal: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (meses).
 24/11/2015

Do Prazo: Fabio Edir dos Santos Costa e Alyne Azevedo Marcelino Santos

Data da Assinatura:

Assinam:

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 005/2015 firmado com o Município de Cassilândia/MS
Processo: 61/200.271/2015
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
 2) MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS, CNPJ: 03.342.920/0001-86, em Cassilândia/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis - CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS.

Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 03/11/2015 a 02/11/2017
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 03/11/2015
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e MARCELINO PELARIN - CPF: 611.746.888-15

Ata Número: 4599
Despachos de 18 de novembro de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/096641-5 Ape1 Plantio De Floresta Exótica S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/096642-3 Ape1 Plantio De Floresta Exótica S/A, 15/096734-9 Claro S.A., 15/096806-0 Ape1 Plantio De Floresta Exótica S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/080347-8 A. C. Servicos De Guincho Ltda, 15/080444-0 Auto Posto Cajú Ltda, 15/093143-3 Alves Log, Logística, Representações & Transportes Internacional Ltda, 15/095192-2 Oka Representações Ltda, 15/095933-8 Alves & Martinelli Ltda, 15/096418-8 Gs Seminário Negócios Imobiliários Spe Ltda, 15/096586-9 Best Diagnosticos Por Imagem Ltda, 15/096731-4 Madegrande Indústria E Comércio De Madeiras E Materiais De Construção Ltda, 15/096882-5 Abiclin Odontologia Ltda, 15/096912-0 Souza & Lima Representações Ltda, ALTERACAO: 15/075246-6 J.A.F Logística Ltda - Me, 15/079127-5 Eletro Campo Ltda Me, 15/080322-2 Rizzo & Dias Confeccoes Ltda. - Me, 15/080435-0 Psgf Engenharia Ltda - Me, 15/081840-8 Lider Hortifrutigranjeiros Ltda Me, 15/082889-6 Dutra & Pereira Ltda - Me, 15/083006-8 Almeida & Kloehn Ltda Me, 15/083009-2 Zanutto & Oliveira Ltda Epp, 15/087679-3 Pr Restaurante E Lanchonete Ltda - Epp, 15/089119-9 Sonimed Medicina Nuclear Ltda, 15/089526-7 Lavanderia Bpf Ltda, 15/091259-5 Sermix Serviços E Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda, 15/091361-3 Wj Transportes E Comercio Ltda - Me, 15/091370-2 Sequeira & Cia Ltda - Me, 15/091597-7 Equipe Engenharia Ltda, 15/091645-0 Dama Blocos De Concreto Ltda - Epp, 15/091973-5 Havi Empreendimentos Ltda, 15/092192-6 Eron Centro Cultural Ltda - Me, 15/092332-5 Jm Construtora Ltda - Me, 15/092342-2 W. Camilo Nadole & Cia Ltda Me, 15/092621-9 Jose Queiroz Silva & Cia Ltda - Me, 15/093164-6 Copy Tec Fotocópias E Manutenção De Computadores Ltda - Me, 15/093471-8 Multigranos Comércio E Transportes Ltda - Me, 15/093487-4 Marques & Santos Informatica Ltda - Me, 15/093496-3 Agro Cenedez Ltda - Me, 15/094894-8 Dourabrás Manuções E Vendas De Ar Condicionado Ltda - Me, 15/095182-5 Oliveira & Ferri Ltda - Me, 15/095818-8 Mirau Imóveis Ltda - Me, 15/095937-0 Marcenaria Artitalia Ltda - Epp, 15/096100-6 Sms Comércio De Gás Ltda - Epp, 15/096166-9 Cd Hilló Ms Comercio Varejista De Produtos De Perfumaria Ltda - Me, 15/096227-4 Restaurante Bezzeros E Eventos Ltda - Epp, 15/096472-2 Unisistem Informatica Ltda - Me, 15/096545-1 Maksoud & Filhas Administradora De Imóveis Ltda, 15/096566-4 Facilita Ms Ltda, 15/096572-9 Algo A Maiss Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/096587-7 Livraria Ed+ Ltda - Me, 15/096945-7 Mt Estruturas Para Eventos Ltda - Epp, EXTINCAO/ DISTRATO: 15/015901-3 J L Centro Automotivo Ltda - Epp, 15/081845-9 Souza Freitas & Cia Ltda - Me, 15/083293-1 Doce Mania Modas Ltda - Me, 15/092622-7 Carlos Eduardo De Melo Silva & Cia Ltda - Me, 15/092627-8 Sales & Junqueira Ltda - Me, 15/094892-1 G.A.N. - Gestão De Apoio A Negócios Ltda, 15/095179-5 Trans Pombos Transporte De Cargas Ltda - Me, 15/095615-0 Conveniência Avenida Afonso Pena Ltda - Epp, 15/097297-0 Zita Refeições Caseiras Ltda - Epp, 15/097319-5 Atallah Incorporações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/081117-9 Centro Eldoradense De Armazenagem E Secagem De Cereais Ltda, 15/090588-2 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 15/090589-0 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 15/090590-4 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 15/095180-9 Objetiva Transportes Ltda, 15/096933-3 Soprano Eletrometalúrgica E Hidráulica Ltda, 15/096941-4 Seara Alimentos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/093653-2 Herói Comércio Importadora E Distribuidora De Auto Peças Ltda Epp, PROCURACAO: 15/081846-7 Lider Hortifrutigranjeiros Ltda Me, 15/096635-0 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/096961-9 Alencar & Tebaldi Ltda - Me, 15/097083-8 Vetorial Siderurgia Ltda, 15/097170-2 J. P. Servicos Em Gesso Ltda Me, 15/097171-0 Sidrometal Construtora Ltda - Me, 15/097174-5 Agropecuária Gisam Ltda, 15/097177-0 Indústria E Comércio De Madeiras Lago Ltda Epp, 15/097178-8 Cold New Comércio E Serviços Ltda - Me, 15/097179-6 Cacau Brilhante Comercio De Doces Ltda Me, 15/097180-0 União Americana Empreendimentos E Incorporadora Ltda, 15/097181-8 União Americana Empreendimentos E Incorporadora Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/089612-3 Mrv Prime Projeto Campo Grande J Incorporações Spe Ltda, 15/089614-0 Mrv Prime Projeto Campo Grande P Incorporações Spe Ltda, 15/089615-8 Mrv Prime Projeto Campo Grande I Incorporações Spe Ltda, 15/089616-6 Mrv Prime Projeto Campo Grande K Incorporações Spe Ltda, 15/092618-9 Triangulo - Transportadora E Mecanização Agrícola Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/015007-5 Sergio Candido Da Silva, 15/074662-8 Raiany Paula Rodrigues De Moraes, 15/074673-3 Carlos Eduardo Martins De Lima - Farmacia, 15/091826-7 Novoeste Educacional Ltda, 15/092346-5 Eder Vieira Da Silva, 15/095044-6 Paloschi & Paloschi Ltda, 15/096812-4 Liel Jacques Flores, 15/097006-4 Deivis Renato De Oliveira Sato, ALTERACAO: 15/074661-0 Luciene Costa Mateus - Me, 15/074664-4 Gleice Pontel - Me, 15/081126-8 Flavio Da Silva - Mercaria Me, 15/081829-7 Sandra M De Oliveira Taveira - Epp, 15/081850-5 Alda Maldonado Ayala - Me, 15/081868-8 A L Rodrigues Me, 15/082886-1 A P Flores - Me, 15/083253-2 Hyberville Paulo D'Athayde Junior - Me, 15/083295-8 Fabio Teixeira Dos Santos - Me, 15/091825-9 Marcus Vinicios Benachio - Epp, 15/092343-0 Regivania Arruda Ortega - Me, 15/092344-9 Dila Terezinha Galassi Da Silva Ribeiro Me, 15/093198-0 Lidio De Caceres - Me, 15/093508-0 Fabiano Vieira Goncalves - Me, 15/093648-6 M. S. Do Nascimento Grafica - Me, 15/094853-0 Roseli Alves Vilharva Pinheiro - Me, 15/094881-6 Marcelo Vieira Ribeiro - Me, 15/095043-8 Volnei Martins Paloschi - Me, 15/096541-9 Jenniffer Medenski Dums - Me, 15/096724-1 Alessandra De Angelo Mendonça - Epp, 15/096886-8 Josue Nunes Yahn - Me, 15/096923-6 José Luiz Sampaio De Oliveira Me, 15/097030-7 Marinez Benedetti - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/081125-0 Eleanro Rodrigues Cordeiro - Me, 15/091829-1 L Schimmelfennig Seguranca Do Trabalho, 15/097001-3 Jaime Smith - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/081116-0 Helder Fraga Abelha, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/097172-9 C.C.M. Martins Me, 15/097175-3 Rafaella Lorena Da Silva Rosa Carilho 04108217136, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/097162-1 M. B. Albuquerque - Me, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 15/096522-4 Consórcio Empreendedor Do Shopping Campo Grande - Fase I, 15/096522-2 Consórcio Empreendedor Da Expansão Do Shopping Campo Grande, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 15/071594-3 Ana Cristina De Queiroz Eireli - Me, 15/091365-6 Mass Serviços De Informações Cadastrais Eireli, 15/092626-0 Leandro Henrique Nagao Leal Eireli Me, 15/095876-5 Alfa Comercio E Servicos Eireli - Me, 15/096919-8 Luiz Lozan Dos Santos - Eireli Me,

MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/097084-6 Valeded Servicos De Saude E Benefícios Eireli Me, 15/097176-1 Med Saúde Produtos Médicos Fisioterápicos Hospitalares E Estéticas Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO: 15/096307-6 N. F. Fernandes De Souza Eireli, 15/071162-0 Precisaseg Corretora De Seguros Eireli, 15/081859-9 Centro Oeste Nutrição Animal Eireli, 15/080468-7 Auto Parts Comercio de Pecas Eireli, 15/092624-3 Sertaneja Produtos Agropecuários Eireli, 15/092628-6 Colegio Educacional Coc Eireli, 15/015899-8 J. A. Da Rocha Panificadora Eireli, 15/082887-0 A P Flores Eireli, Enquadramento De Microempresa: 15/095934-6 Alves & Martinelli Ltda Me, 15/096308-4 N. F. Fernandes De Souza Eireli Me, 15/096732-2 Madegrande Indústria E Comércio De Madeiras E Materiais De Construção Ltda Me, 15/096813-2 Liel Jacques Flores Me, 15/096883-3 Abiclin Odontologia Ltda Me, 15/096913-9 Souza & Lima Representações Ltda Me, 15/093199-9 Lidio De Caceres Me, 15/071163-8 Precisaseg Corretora De Seguros Eireli Me, 15/095045-4 Paloschi & Paloschi Ltda Me, 15/095193-0 Oka Representações Ltda Me, 15/081860-2 Centro Oeste Nutrição Animal Eireli Me, 15/080469-5 Auto Parts Comercio de Pecas Eireli, 15/080348-6 A. C. Servicos De Guincho Ltda Me, 15/092625-1 Sertaneja Produtos Agropecuários Eireli Me, 15/092629-4 Colegio Educacional Coc Eireli Me, 15/092347-3 Eder Vieira Da Silva Me, 15/015900-5 J. A. Da Rocha Panificadora Eireli Me, 15/074663-6 Raiany Paula Rodrigues De Moraes Me, 15/074674-1 Carlos Eduardo Martins De Lima - Farmacia Me, 15/082888-8 A P Flores Eireli Me, 15/015008-3 Sergio Candido Da Silva Me, Enquadramento De Empresa De Pequeno Porte: 15/091827-5 Novoeste Educacional Ltda Epp, 15/097007-2 Deivis Renato De Oliveira Sato Epp, 15/093144-1 Alves Log, Logística, Representações & Transportes Internacional Ltda Epp, 15/080445-8 Auto Posto Cajú Ltda Epp, 15/092630-8 Oliveira & Costa Ltda Epp, *** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/014995-6, 15/015882-3, 15/051264-3, 15/051535-9, 15/070855-6, 15/071588-9, 15/073874-9, 15/073875-7, 15/075476-0, 15/075623-2, 15/075637-2, 15/078835-5, 15/080403-2, 15/080439-3, 15/080455-5, 15/080823-2, 15/080824-0, 15/080825-9, 15/080826-7, 15/080834-8, 15/080845-3, 15/080851-8, 15/081123-3, 15/081129-2, 15/081820-3, 15/084697-5, 15/090115-1, 15/090271-9, 15/090392-8, 15/091362-1, 15/091590-0, 15/091591-8, 15/091715-5, 15/092017-2, 15/092345-7, 15/092350-3, 15/093207-3, 15/093649-4, 15/093652-4, 15/093654-0, 15/094537-0, 15/094556-6, 15/094982-0, 15/095173-6, 15/095191-4, 15/095200-7, 15/095951-6, 15/096037-9, 15/096323-8, 15/096637-7, 15/096661-0, 15/096689-0, 15/096703-9, 15/096767-5, 15/096788-8, 15/096817-5, 15/096818-3, 15/096823-0, 15/096880-9, 15/096888-4, 15/096943-0, 15/096944-9, 15/096951-1, 15/096952-0, 15/096958-9, 15/096983-0, 15/097016-1, 15/097025-0, 15/099434-6, 15/099435-4, 15/099436-2, 15/099437-0, 15/091592-6, 15/096378-5, 15/096627-0, 15/096324-6, 15/096379-3, 15/096628-8, 15/096819-1, 15/096881-7, 15/096984-8, 15/091593-4, 15/096953-8, 15/096527-3, 15/096546-0, 15/096547-8, 15/096548-6, 15/096549-4, 15/096550-8, 15/096551-6, 15/096552-4, 15/096798-5, 15/096799-3, 15/094983-9, 15/094962-6, 15/094963-4, 15/095184-1, 15/095185-0, 15/095186-8, 15/095187-6, 15/095188-4, 15/095189-2, 15/095190-6, 15/095204-0, 15/080392-3, 15/094094-7, 15/094095-5, 15/094096-3, 15/094106-4, 15/094107-2, 15/094108-0, 15/094109-9, 15/080844-5, 15/080847-0, 15/080849-6, 15/083286-9, 15/083287-7, 15/083288-5, 15/083289-3, 15/083290-7, 15/083308-3, 15/083309-1, 15/083310-5, 15/083311-3, 15/083312-1, 15/083313-0, 15/083314-8, 15/083316-4, 15/083317-2, 15/083324-5, 15/083325-3, 15/083326-1, 15/083327-0, 15/083328-8, 15/083329-6, 15/083330-0, 15/083331-8, 15/092621-9, 15/092629-4, 15/092348-1, 15/094538-8, 15/074664-4, 15/014996-4, 15/075630-5.**

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 133/2015.
 PROCESSO No. 55/000.877/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS DE HIDRÁULICA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- **GS COMERCIAL LTDA - EPP**
 - **LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
 - **SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 143/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 27 de Novembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 134/2015.
 PROCESSO No. 55/000.879/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CARNES E EMBUTIDOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Comercial T & C Ltda – Epp
 Forte Comércio De Carnes E Derivados Ltda – Me
 Industria E Comercio De Alimentos Ferreira Ltda – Me
 Mit Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda-Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 149/2015.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 132/2015.
 PROCESSO No. 55/000.549/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **SERVIÇOS GRÁFICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP
- L.F. DE SOUZA ME
- ONIL - LINE FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
- REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME
- RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME
- SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 088/2015.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 27 de Novembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS - SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31 e 32.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2015
PROCESSO: 65/500.253/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2015
PROCESSO: 63/102.672/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 11/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2015
PROCESSO: 27/003.205/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE

A VÁCUO COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2015
PROCESSO: 55/001.005/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 11/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CAPACETES.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 04, 08 e 09.
PREGÃO ELETRÔNICO: 138/2015
PROCESSO: 55/000.891/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 11/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VANS E MICRO-ÔNIBUS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 02 e 03.
PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2015
PROCESSO: 55/000.878/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 10/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E AMBULÂNCIAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2015
PROCESSO: 31/502.027/2015

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA A VÁCUO, CHAPA AQUECEDORA, MICROSCÓPIO, DRY BLOCK E FORNO MUFLA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2015
PROCESSO: 61/403.448/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	4.025,00	8.050,00

Lote DESERTO: 03
 Lotes FRACASSADOS: 01, 02 e 04

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTI AFITOSA
PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2015
PROCESSO: 55/000.955/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 04/12/2015 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DIGITALIZADORA, LEITOR BIOMÉTRICO E WEBCAM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2015
PROCESSO: 63/300.222/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 04/12/2015 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2015
PROCESSO: 31/707.250/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 14:30 horas do dia 02/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COMPLETO PERSONALIZADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2015
PROCESSO: 31/001.140/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME	8.895,00	71.160,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2015
PROCESSO: 55/000.571/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	20,00
02		3,99
03		26,95
04		176,00
05		7,60
06		280,00
07		1,29

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2015
PROCESSO: 55/000.848/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
03	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	25,23
04	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	25,23
05	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,57
06	CIRÚRGICA MS LTDA ME	40,25
07	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,93

10	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,46
12	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,39
13	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,78
17	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,07
18	CIRÚRGICA MS LTDA ME	42,40
22	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,40
23	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,62
25	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,71
29	HOSPITALAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,80
30	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,10
31	NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A	33,00
32	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	396,05
33	CRISTAL PHARMA LTDA	185,42
35	CRISTAL PHARMA LTDA	87,38
36	CRISTAL PHARMA LTDA	92,04
38	CIRÚRGICA MS LTDA ME	3,49
39	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A	13,00

LOTES FRACASADOS: 01, 09, 15, 16 e 20.
LOTES DESERTOS: 02, 08, 11, 14, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 34 e 37

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, TRICICLO, COLCHÕES E QUADRO BRANCO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 141/2015
PROCESSO: 55/000.871/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP	16,76
02		19,99
05	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	260,00
06		297,00
07	SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	70,00
08		60,00

LOTES FRACASADOS: 03 E 04.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 63/101.334/2015
Pregão Eletrônico n. 036/2015 – IAGRO – Aquisição de luvas, saco plástico, hipoclorito, algodão, compressa de gases e lâmina de vidro.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.905/2015, constante do processo acima referido para conhecer o Recurso Administrativo apresentado pela empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e em seu mérito dar-lhe provimento, recomendando à Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido declarar desclassificada a proposta apresentada pela empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA para o lote 05. Publique-se.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 55/000.673/2015
Pregão Eletrônico n. 114/2015 – Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.951/2015, constante do processo acima referido para não conhecer o pedido de reconsideração apresentado pela empresa AMPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, por falta de fundamento legal. Publique-se.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Assessor Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.855/2015

Ratifico a inexistência, conforme justificativa no processo relativo à inscrição em curso, em favor da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento, no valor de R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais), nos termos do artigo 25 inciso II da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 27/11/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:
Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer nº232/2015/ COTEJUR/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos/

SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.040/2015	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	80.000,00

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 026/2015 de 26/11/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2.015 – PROC. Nº 00.698/2.015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, limpeza, asseio e conservação para atendimento em diversas áreas dos municípios onde a Sanesul é concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, bem como na sede administrativa em Campo Grande-MS, para atender as necessidades da SANESUL.

Recorrente: Organização Morena de P. e Serv. H Ltda.

Recorrida: Pregoeira

Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso administrativo interposto, pela Empresa Organização Morena de P. e Serv. H Ltda., para o Lote 01, mantendo-se inalterada a decisão da Pregoeira.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2.015 – PROC. Nº 00.698/2.015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, limpeza, asseio e conservação para atendimento em diversas áreas dos municípios onde a Sanesul é concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, bem como na sede administrativa em Campo Grande-MS, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor por lote: Luger Multisserviços - Eireli, Lote 01, no valor total de R\$ 4.348.892,64.

Campo Grande – MS 27 de novembro de 2.015
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Anne Gabrielle Pereira Oliveira Eireli-ME, para customização de rotinas parametrizadas - SIMCADS visando atender as necessidades da Sanesul, nos termos do art.25, I da Lei 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 01023/2015/GETI/SANESUL. Publique-se.Em 27.11.2015

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 049/2015 no Processo nº 29/500871/2015.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

FAVORECIDO: **Marina Rabelo Peralta**

OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para uma apresentação cultural em atendimento ao convênio nº. 791691/2013- PNAEST 2013, no dia 04/12/2015 no município de Amambai – MS.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de Novembro de 2015.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.214, DE 25 DE NOVEMBRO DE 20 15.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 1.055, de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.019, de 6 de outubro de 2015, à servidora SANDRA SOUZA DA SILVA, matrícula n. 96696023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 25 de dezembro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000845/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.215, DE 25, DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS, matrícula n. 57218026, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 903, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.470, de 1º de junho de 2009, com

validade a contar da publicação (Processo n. 27/001248/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.216, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	14/1/2010 a 22/1/2015	13/001345/2010
112263023	Jeferson Camargo Feijo	Agente de Segurança Patrimonial	18/4/2010 a 6/6/2015	13/001426/2010
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	28/2/2010 a 10/5/2015	13/000136/2010

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO N. 73/2015

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 8 de dezembro de 2015, (terça-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/5929
PROCESSO n. : 29/020338/2015
INTERESSADO

**FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
(EE. ANGELINA JAIME TEBET)**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

O Processo acima fica excluído da Pauta de Reunião n. 68/2015, de 25/11/2015, publicada no Diário Oficial n. 9053 de 26 de novembro de 2015, pag. 32.

- 4 – ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 27/11/2015.

Iza Amelia Guimaraes

Secretária-Geral/CRASE/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade

Lotação: SES

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
57218026	Marli Terezinha Micharki Vavas	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	27/001248/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.351/2015/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
58443021	Amélia Luísa Alves de Almeida Azambuja	Amélia Luísa Alves de Almeida	SED	29/033829/2015
30177021	Edna Aparecida da Silva	Edna Aparecida da Silva Lima	SED	29/035101/2015
118664021	Feliciana Soares Vargas Aponte	Feliciana Soares	SED	29/034931/2015
63587021	Jeniffer Cori Aragon	Jeniffer Cori Souza	SED	29/033682/2015
91076021	Lidia Almeida da Silva Souza	Lidia Almeida da Silva Rieth	SED	29/034521/2015
128285021	Odete Ferreira Nogueira	Odete Ferreira Nogueira Navarro	SED	29/034243/2015
38884022	Vanda Clara Spoladore da Silva	Vanda Clara Spoladore da Silva Santos	SED	29/034379/2015

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SADRH de 16 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial n. 5.083, de 17 de agosto de 1999, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ DAVID FIGUEIRO, matrícula n. 84546022, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila, tornando sem efeito a apostila de 13 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.050 de 23 de novembro de 2015 (Processo n. 04/001510/1999):

ONDE CONSTA: "... quinquênios aquisitivo de 02.08.89 a 28.07.94... processo n. 04/001510/99".

PASSE A CONSTAR: "... quinquênios aquisitivo 2 de agosto de 1979 a 28 de julho de 1994... processo n. 04/001510/1999".

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1985 a 2015, da servidora IVONILZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 46791021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003882/2015):

ONDE CONSTA: "...IVONILZA RODRIGUES DE SOUZA..."

PASSE A CONSTAR: "...IVONILZA RODRIGUES DE SOUZA..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO "P" /PGE/MS/Nº DE 342 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículo oficial a serviço da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nome	Matrícula nº	CNH nº
Bruno Cezar de Castro Balog	45744021	04064488019
Bruno Martins Ayres Ferreira	55298025	03847454800
Bruno Salles de Lucena	434732021	05998045762
Edy Wilson Leandro Monteiro	31125021	04520200108
Felipe Augusto da Costa Castello	434730021	05399871508
Meire Orosco Figueira	424006021	05716172339
Rodrigo Bessa Melhorança	434724021	02735284715

Campos Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.207/15, de 27 de novembro de 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n.1. 485/08 de 9 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7250, de 10 de julho de 2008, página 33, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ EURIPER FERNANDES CASANOVA, matrícula n. 105865021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Aracy Eudociak, no município de Campo Grande, para que onde constou: "... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 7 de dezembro de 2007 ...", passe a constar: "... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 1º de março de 2007 ...", referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 1997 a 1º de março de 2007, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/005115/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.208/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ EURIPER FERNANDES CASANOVA, matrícula n. 105865021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Aracy Eudociak, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 28 de fevereiro de 2012, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 2 de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2012, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/005115/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.209/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 2.628/07 de 30 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7102, de 29 de outubro de 2007, página 35, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ANISIA TEIXEIRA DA SILVA ROSSETO, matrícula n. 59000021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Braz Sinigaglia, no município de Batayporã, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 10 de maio de 2007..."; passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 11 de novembro de 2005 ...", referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2000 a 11 de novembro de 2005, para regularização da vida funcional (Processo n. 13/004626/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.210/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANISIA TEIXEIRA DA SILVA ROSSETO, matrícula n. 59000021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Braz Sinigaglia, no município de Batayporã, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/004626/1996).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	12/11/2005 a 10/11/2010	10/11/2010
+ 5%	25	11/11/2010 a 09/11/2015	09/11/2015

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.211/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANGELA GONÇALVES CESAR, matrícula n. 45943021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Antonio da Silveira Capilé, no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 26 de novembro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2010 a 26 de novembro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/0387098/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.212/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLAUDIA CRISTINA HAAS FERRACINI, matrícula n. 111824021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Médici, no município de Navirai, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 24 de agosto de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/021922/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.213/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA SOARES NASCIMENTO, matrícula n. 37370021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, no município de Batayporã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 21 de julho de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2010 a 21 de julho de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/018534/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.214/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA NANTES SALDANHA, matrícula n. 91684021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, no município de Batayporã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 7 de setembro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 9 de setembro de 2010 a 7 de setembro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/004691/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.215/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA NANTES SALDANHA, matrícula n. 91684022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, no município de Batayporã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 21 de outubro de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2008 a 21 de outubro de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/004691/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.216/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIANE CAROLLO VELOZO, matrícula n. 46763021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 15 de agosto de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2010 a 15 de agosto de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/064630/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.217/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARLENE MAZUCHIN, matrícula n. 13800021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Miguel Sutil, no município de Camapuã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 18 de novembro de 2011, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de novembro de 2006 a 18 de novembro de 2011, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/002549/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.218/15, de 27 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o relatório Final constante à fs. fs. 290/311 do processo 29/015231/2015-PAD n.028/2015 da lavra da comissão processante disciplinar designada pela Resolução "P" SED n. 1.617/2015 de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.939 de 15 de junho de 2015, página 37, determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo disciplinar retromencionado, com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em face de Perda do Objeto da denúncia.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 1187/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Mat 44304022, do **EMG / PM5 / QCG / CAMPO GRANDE - MS**, para o **17º BPTRAN / CAMPO GRANDE - MS**. (Solução ao MSG DT nº 440/GABSUBCMT/15, de 24 NOV 15).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **IVAN DA COSTA AGUIAR**, Mat 98732021, da **3ª CIA / 15º BPMA / CPE / COXIM - MS**, para o **2º PEL / 4ª CIA / 15º BPMA / CPE / JARDIM - MS**. (Solução ao MSG DT nº 436/GABSUBCMT/15, de 19 NOV 15).

3. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **HÉLIO FERREIRA DA SILVA**, Mat 57776021, do **PME / CIPMGDAE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, para a **COORDENADORIA MILITAR / CASA MILITAR**. (Solução ao MSG DT nº 441/GABSUBCMT/15, de 24 NOV 15).

4. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LEANDRO ANSELMO CANALI**, Mat 131430021, do **3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / ANGÉLICA - MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**. (Solução ao MSG DT nº 439/GABSUBCMT/15, de 20 NOV 15).

5. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ROGERIO AGUIAR TAVALEIRA**, Mat 132267021, do **5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, para o **2º PEL / 3ª CIA / 5º BPM / CPA-2 / SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**. (Solução ao MSG DT nº 432/GABSUBCMT/15, de 18 NOV 15).

6. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **GIORGE DO AMARAL SOUZA**, Mat 23748021, do **EIPMONT / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, para o **COMANDO DO POLÍCIAMENTO DE ÁREA - CPA-1 / DOURADOS - MS**. (Solução ao MSG DT nº 430/GABSUBCMT/15, de 16 NOV 15).

7. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **SILVERIO GOMES DA SILVA**, Mat 45275021, da **DGPL / QCG / Campo Grande - MS**, para a **1ª CIPM / CPA-3 / BONITO / DEST ÁGUAS DE MIRANDA**. (Solução a MSG DTA nº 443/GABSUBCMT, de 25 Nov 15).

8. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ARTHUR CLETO PEREIRA DA SILVA**, Mat 125029021, da **3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / ANGÉLICA - MS**, para o **2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / DIST. DE IPEZAL - MS**. (Solução a MSG DTA nº 439/GABSUBCMT, de 20 Nov 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1188/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

Classificar, por necessidade do serviço, o CEL QOPM **EDIMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Mat. 67784021, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP - GGIFRON**. (Solução a MSG DTA nº 460/GAB/15, de 25 NOV 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 1190/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO**, Mat 339993021, da **1ª CIPM / CPA-3 / BONITO - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 443/GABSUBCMT, de 25 Nov 15).

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **EDMAR TEIXEIRA MORAES**, Mat 117104021, do **3º BPM / CPA-1 / DOURADOS - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / NAVIRAI - MS**. (Solução a MSG DTA nº 435/GABSUBCMT, de 19 Nov 15).

3. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ADEMIR DA SILVA CHAVES**, Mat 117293021, do **12º BPM / CPA-1 / NAVIRAI - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / DOURADOS - MS**. (Solução a MSG DTA nº 435/GABSUBCMT, de 19 Nov 15).

4. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **JONATHAN FARIAS VASCONCELOS**, Mat 129528022, do **17º BPTRAN / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**. (Solução a MSG DTA nº 431/GABSUBCMT, de 17 Nov 15).

5. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **DUSTIN DANIEL MACEDO**, Mat 363963021, da **6ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, para o **17º BPTRAN / CPM / CAMPO GRANDE - MS**. (Solução a MSG DTA nº 431/GABSUBCMT, de 17 Nov 15).

6. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **EDER ROMERO**, Mat 204021, do **3º GPM / 1º PEL / 2ª CIA / 4º BPM / CPA-1 / LAGUNA CAARAPÁ - MS**, para o **4º PEL / 1ª CIA / 15º BPMA / CPE / DOURADOS - MS**. (Solução a MSG DTA nº 434/GABSUBCMT, de 17 Nov 15).

7. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **JOÃO MANOEL LUCAS DA SILVA**, Mat 425507021, do **3º PEL / 1ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / INOCENCIA - MS**, para o **2º PEL / 4º CIPM / CPA-2 / COSTA RICA - MS**. (Solução a MSG DTA nº 433/GABSUBCMT, de 17 Nov 15).

8. Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **TANIA CRISTINA DA SILVEIRA**, Mat 425506021, do **2º PEL / 4ª CIPM / CPA-2 / COSTA RICA - MS**, para o **3º PEL / 1ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / INOCENCIA - MS**. (Solução a MSG DTA nº 433/GABSUBCMT, de 17 Nov 15).

9. Transferir, por interesse próprio, o 2º SGT QPPM **ROBERTO CARLOS DA COSTA LIMA**, Mat 64613021, do **5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, para o **2º GPMA / 2º PEL / 3ª CIA / 15º BPMA / CPE / COSTA RICA - MS**. (Solução a MSG DTA nº 438/GABSUBCMT, de 20 Nov 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1191 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **PAULO ALBERTO DORETO**, Mat. 19986021, do **QCG / GAB CMTG**, filho de Evair Doreto e de Vera Angela Vieira Batista Doreto, nascido aos 24 Jan 1988, natural de Dourados - MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), a contar de 30 de novembro de 2015. (Solução ao Processo nº 31/304150/2015, de 18 Nov 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 62/15 -DEIP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 116/2015 - CEFAP/PMMS, constante do anexo único desta Portaria, referente aos atos de conclusão do Curso de Formação de Sargentos - Modalidade Tempo de Serviço - CFS/PM/2015.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 62/15-DEIP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015
PORTARIA nº 116/2015 - CEFAP/PMMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 5º, item "IV", alínea "j", da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 25 de setembro de 2015, bem como acatando a Ata da Comissão composta por meio da Portaria 112/2015 - CEFAP, de 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

1 - Homologar a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos nº 011/2015, que segue anexa a esta Portaria. Assinatura ilegível: CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** - Ten Cel QOPM - Comandante do CEFAP - Matr. 83477021.

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 011/2015
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS-TS/2015.

Às quinze horas do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 112/2015 - CEFAP, de 17 de novembro de 2015, composta pelo Capitão QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO** - matrícula: 108384022, como Presidente, o Segundo-Tenente QOAPM **LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ** - matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QPPM **DAGOBERTO MADRID ROSA** - matrícula: 96404021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Sargentos 2015 - Modalidade Tempo de Serviço, realizado pelo CEFAP, no período de 28 de setembro de 2015 a 19 de novembro de 2015, totalizando 290 horas-aulas.

Após a realização de todas as avaliações, apuraram-se os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos - Modalidade Tempo de Serviço, para o fim de regularização funcional, os policiais militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Gradação	Nome Completo	Média Final
1	25938021	3º SGT QPPM	NEI FERNANDO KOTZ	8,55000
2	110426021	3º SGT QPPM	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES	8,53000
3	106882021	3º SGT QPPM	DANIEL ROA MORINIGO	8,26000
4	126309021	3º SGT QPPM	FLÁVIO ANDRADE DA SILVA	8,25000
5	97508021	3º SGT QPPM	RODRIGO MOREIRA DE MORAES	8,20000
7	19737021	3º SGT QPPM	EDEVALDO FERNANDO BRAGUINI	8,17000
6	78588021	3º SGT QPPM	EDMILSON APARECIDO DE FREITAS	8,17000
8	82595021	3º SGT QPPM	WAGNER DE SOUZA BRAGA	8,10000
9	107599021	3º SGT QPPM	RICARDO CAMPOS FIGUEIREDO	7,88000

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos - Modalidade Tempo de Serviço, os policiais militares abaixo relacionados:

Class.	Matrícula	Gradação	Nome Completo	Média Final
1º	98818021	CB QPPM	SILVANO JOSÉ DE MORAES	8,83000
2º	60246021	CB QPPM	CLAUDECIR CONCEIÇÃO DA SILVA	8,80000
3º	65129021	CB QPPM	LEVI LAMONICA ROELIZ	8,73000
4º	110350021	CB QPPM	FÁBIO MOTTA BORGES	8,70000
5º	39447021	CB QPPM	ÂNGELO GABRIEL SAMPAIO	8,65000
6º	58638021	CB QPPM	ABADIO EUGÊNIO PEREIRA	8,60000
7º	49376021	CB QPPM	JOSÉ MARIA PIRES SANTANA	8,60000
8º	70748021	CB QPPM	EDILSON DOS SANTOS SOUZA	8,58000
9º	60470021	CB QPPM	RUBENS APARECIDO DOS REIS ROCHA	8,58000
10º	67040021	CB QPPM	ÂNGELO RUIZ	8,50000
11º	74600021	CB QPPM	GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	8,50000
12º	60084021	CB QPPM	REGINALDO DOS SANTOS SOUSA	8,50000
13º	86685021	CB QPPM	EDSON FERNANDO DE MELLO	8,50000
14º	32603021	CB QPPM	SEBASTIÃO MARCOS MENEGHETTI SIQUEIRA	8,48000
15º	64707021	CB QPPM	EDMILSON VITOR GOMES	8,48000
16º	75898021	CB QPPM	FRANCISCO PEREIRA BRITO	8,48000
17º	54921021	CB QPPM	GREN KERR PEREIRA	8,47000
18º	57718021	CB QPPM	MIGUEL ANATALINO SIQUEIRA RIBEIRO	8,45000
19º	39022021	CB QPPM	GERALDO FERREIRA JESUS FILHO	8,45000
20º	31971021	CB QPPM	ROBSON ROBAL CHRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	8,45000
21ª	83998021	CB QPPM	MARCIA CECÍLIA DOS SANTOS	8,45000
22º	72552021	CB QPPM	MÁRIO ALVES DE SOUZA	8,45000
23º	60500021	CB QPPM	MOACIR DE SOUZA CAMPOS	8,42000
24º	65033021	CB QPPM	JOSÉ VICTAL ALVES	8,42000
25º	68597021	CB QPPM	FLAVIOMIR BITENCOURT	8,38000
26º	26352021	CB QPPM	ANTÔNIO BOTTARO	8,38000
27º	60197021	CB QPPM	JORGE ALVES DA CUNHA FILHO	8,38000
28º	59971021	CB QPPM	NATALINO MARTINS DOS SANTOS	8,38000
29º	40945021	CB QPPM	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	8,38000
30º	114065021	CB QPPM	IVAIR FERRACINI GONÇALVES	8,37000
31º	66124021	CB QPPM	MAURO NOEL SANTANA	8,37000
32º	53533021	CB QPPM	LEVI LOPES DA SILVA	8,37000
33º	65805021	CB QPPM	RAMÃO BRITES	8,37000
34º	97046021	CB QPPM	SILVIO DE ASSIS PEREIRA	8,35000
35º	42876021	CB QPPM	APARECIDO VIEIRA RODRIGUES	8,35000
36º	72284021	CB QPPM	GERALDO DE OLIVEIRA	8,35000
37º	54397021	CB QPPM	LUIZ CARLOS SANCHES	8,35000
38º	70591021	CB QPPM	ERNADES GONÇALVES GUIMARÃES	8,35000
39º	74607021	CB QPPM	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA FIGUEIREDO	8,35000
40º	80018021	CB QPPM	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	8,35000
41º	76970021	CB QPPM	HERALDO PEREIRA DA SILVA	8,33000
42º	44296021	CB QPPM	JURANDIR DA SILVA	8,33000
43º	75633021	CB QPPM	ELIAS MARUCHI ALVES	8,33000
44º	47726021	CB QPPM	CARMELITO DOS SANTOS	8,33000
45º	107677021	CB QPPM	JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA	8,33000
46º	70957021	CB QPPM	RICARDO LIMA MARQUES	8,33000
47º	60156021	CB QPPM	LUIZ CARLOS MEDINA	8,33000
48º	347890021	CB QPPM	JOSÉ ANTONINO FREIRE	8,33000
49º	47556021	CB QPPM	MANOEL GOMES FILHO	8,32000
50º	75821021	CB QPPM	CLAUDIO FRANCISCO MOREIRA	8,30000
51º	72074021	CB QPPM	GILSON VIEIRA	8,30000
52º	69946021	CB QPPM	JAIR DE ANDRADE SILVA	8,30000
53º	68340021	CB QPPM	JORGE FÁTIMO DE LIMA	8,30000
54º	38422021	CB QPPM	WILSON LEITE DA SILVA	8,30000
55º	48512021	CB QPPM	MANOEL CARMO PAULA DA SILVA	8,30000
56º	54956021	CB QPPM	HERALDO FRANCISCO DE SOUZA	8,30000
57º	64790021	CB QPPM	SILVIO ELIAS SANTANA	8,29000
58º	56305021	CB QPPM	AILTON FERREIRA DA SILVA	8,28000
59º	6021	CB QPPM	ADEMILSON ALVES DE SOUZA	8,28000
60º	60368021	CB QPPM	DANIEL VICENTE DE SOUZA FILHO	8,28000
61º	127499021	CB QPPM	ATAÍDE NICOLAU DE OLIVEIRA	8,27000
62º	59418021	CB QPPM	ALTAIR DE ALMEIDA OLIVEIRA	8,27000
63º	66828021	CB QPPM	CARLOS ICASSATTI	8,27000
64º	53400021	CB QPPM	EUZÉBIO PAIVA VALIENTE	8,27000
65º	54954021	CB QPPM	MARCOS JONAS CORREA DA SILVA	8,27000

66º	38619021	CB QPPM	RUDESON AGOSTINHO DA SILVA CÁCERES	8,27000
67º	13577021	CB QPPM	YVES COSTA PEREIRA	8,26000
68º	48485021	CB QPPM	PAULO ROBERTO DA COSTA CAMPOS	8,26000
69º	44712021	CB QPPM	JOSÉ TEIXEIRA SOBRINHO	8,25000
70º	51387021	CB QPPM	JORGE LESCANO DE ÁVILA	8,25000
71º	68003021	CB QPPM	MÁRCIO WILSON SOARES	8,25000
72º	48438021	CB QPPM	ARILDO MARCOS DE ARRUDA	8,25000
73º	73622021	CB QPPM	FLAVIO AMARAL PEREIRA	8,25000
74º	59766021	CB QPPM	VALDEMAR FRANÇA	8,25000
75º	45460021	CB QPPM	JOÃO LUIZ DE LIMA	8,25000
76º	60960021	CB QPPM	GIMAL NÓBREGA	8,25000
77º	62807021	CB QPPM	VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	8,25000
78º	64263021	CB QPPM	NELSON OLIVEIRA CORRÊA	8,25000
79º	47705021	CB QPPM	JOSÉ CARLOS BERNAR	8,25000
80º	48509021	CB QPPM	JOSÉ RAFAEL ALVES RONDON	8,25000
81º	60007021	CB QPPM	DANIEL VASQUES	8,25000
82º	59865021	CB QPPM	GEDEÃO GONÇALVES PIMENTA	8,25000
83º	53789021	CB QPPM	EDIGAR FERRAZ PEREIRA	8,25000
84º	50300021	CB QPPM	VITO SANTANA	8,25000
85º	53436021	CB QPPM	ELOIR ARRUDA NETTO	8,25000
86º	59936021	CB QPPM	LUIZ CARLOS SANTOS MESSIAS	8,23000
87º	56915021	CB QPPM	CLAUDIO APARECIDO FORNARI	8,22000
88º	51717021	CB QPPM	VALDEI DOS SANTOS LIMA	8,22000
89º	36946022	CB QPPM	TSUYOSHI SONOHATA	8,22000
90º	54810021	CB QPPM	OTÁVIO JOSÉ DE SOUZA SOARES	8,22000
91º	69772021	CB QPPM	GILDEMAR FRANCISCO DA SILVA	8,21000
92º	59453021	CB QPPM	JAIR ANTÔNIO DA SILVA	8,21000
93º	77616021	CB QPPM	JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	8,21000
94º	42348021	CB QPPM	ITAMAR ALVES MARTINS	8,20000
95º	110519021	CB QPPM	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	8,20000
96º	75604021	CB QPPM	GERSON JOÃO SOVERNIGO	8,20000
97º	78200021	CB QPPM	ALAO GAUNA MIRANDA	8,20000
98º	62861021	CB QPPM	JUSCELINO GARCIA	8,20000
99º	81290021	CB QPPM	JOSÉ ROMANO BIANCHI	8,20000
100º	54862021	CB QPPM	JOACIR ALVES DA CUNHA	8,20000
101º	38424021	CB QPPM	JOSÉ ABÍLIO GALHARTE	8,20000
102º	63608021	CB QPPM	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	8,20000
103º	70088021	CB QPPM	JOSÉ ALEXANDRE GUERRA FILHO	8,20000
104º	63669021	CB QPPM	OLÍCIO VIEIRA DA SILVA	8,18000
105º	43304021	CB QPPM	AMÉRICO NAVARROS DE SOUZA	8,18000
106º	60004021	CB QPPM	RIVELTON MONTEIRO JARCEM	8,18000
107º	62949021	CB QPPM	EVANILDO RIBEIRO FIRMINO	8,18000
108º	70577021	CB QPPM	LUCIANO CRISTOVÃO DA SILVA	8,18000
109º	58873021	CB QPPM	CARLOS BERNARDES DE CAMPOS	8,18000
110º	54813021	CB QPPM	MANOEL DA SILVA	8,17000
111º	59057021	CB QPPM	ÍTALO DA SILVA CÂNDIDO	8,17000
112º	60361021	CB QPPM	HENRIQUE LOPES	8,17000
113º	60225021	CB QPPM	ROBERTO SALVATIERRA FILHO	8,17000
114º	80047021	CB QPPM	ERVINO BILSKI	8,17000
115º	54910021	CB QPPM	GILSON DE PINHO ALVARES	8,17000
116º	58953021	CB QPPM	WILSON ANTONIO COSTA	8,16000
117º	47796021	CB QPPM	PEDRO ALVES CALISTO	8,16000
118º	71148021	CB QPPM	SIDNEI DA SILVA ROMERO	8,16000
119º	67193021	CB QPPM	BRAZ ALEXANDRE	8,16000
120º	68338021	CB QPPM	JOSÍAS FERNANDES LEMES	8,16000
121º	5664021	CB QPPM	FRANCISCO HELIO NOVELLI	8,15000
122º	114066021	CB QPPM	NILTON CÉSAR MARQUEZIN	8,15000
123º	61697021	CB QPPM	JOSÉ ILSO SOARES DE FREITAS	8,15000
124º	65609021	CB QPPM	MARCOS MARTINEZ	8,15000
125º	54519021	CB QPPM	WANDERLY LESCANO FERREIRA	8,15000
126º	98625021	CB QPPM	EDIVALDO CHAGAS	8,15000
127º	54990021	CB QPPM	EDSON LOPES SOARES	8,13000
128º	66123021	CB QPPM	DAMIÃO SOARES DE SOUZA	8,12000
129º	39165021	CB QPPM	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	8,12000
130º	54968021	CB QPPM	DEONÍZIO CANALE MANOEL	8,12000
131º	87491021	CB QPPM	JOSÉ AFONSO RODRIGUES SILVA	8,10000
132º	65794021	CB QPPM	ÊNIO FERREIRA BORGES	8,10000
133º	66937021	CB QPPM	DAVI MENDES DA SILVA	8,10000
134º	57710021	CB QPPM	NILSON DOS SANTOS	8,08000
135º	60117021	CB QPPM	GILSON DE ARRUDA VIANNA	8,07000
136º	103900021	CB QPPM	JÚLIO CEZAR TOSTA	8,05000

137º	3774021	CB QPPM	EDSON FURLANETTI	8,05000
138º	54330021	CB QPPM	NIVALDO DA SILVA	8,00000
139º	55661021	CB QPPM	MARCÍLIO ALVES	8,00000
140º	54982021	CB QPPM	CLEMENTE BANEGAS JURÊ	8,00000
141º	59851021	CB QPPM	JOACIL SILVA DE SOUZA	7,95000

3. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos – Modalidade Tempo de Serviço, o policial militar abaixo relacionado, por ter sido matriculado após o início do curso, por força de sentença judicial, cujo número de faltas, foi maior a 25% da carga horária total do curso. Por essa em razão, por meio da Portaria 111/2015 – CEFAP, de 17 de novembro de 2015, a sua matrícula foi trancada até a abertura de novo curso, em virtude do prejuízo existente na qualidade do aprendizado do discente, necessária para o exercício da função policial-militar que o curso propõe:

Matrícula	Graduação	Nome completo	Mandado de Segurança
91727024	CB QPPM	NATAL DOS SANTOS	0832738-73.2015.8.12.0001

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2015. Assinaturas ilegíveis: CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – Cap. QOPM Matrícula. 108384022 – Presidente; LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ – 2º Ten. QAOPM - Matrícula. 51446021 Membro e Relator; LOACYR DE MORAES – Cb. PM Membro - Matrícula 73649021.

PORTARIA "P" Nº 248/DP-1/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015,

R E S O L V E:

REGISTRAR, fins regularização funcional, a concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à **GEÍSA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO – MAJ BM, matrícula nº 96.254-021**, referente ao período de **21.09.2015 a 18.01.2016**, publicada no BI/6ºGBM/CBMMS nº 075/2015 de 06 de outubro de 2015, de acordo com o Art. 61, parágrafo único, alínea "e"; Art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1.990. (solução ao Processo nº 31/506.920/2015).

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 246/DP-1/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a averbação de **391 (trezentos e noventa e um) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao **CB BM JOSÉ CARLOS FATIA DOS SANTOS, matrícula nº 57.345-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 021 emitida pelo 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.86 a 28.02.87 – Tempo de Contribuição: 391 (trezentos e noventa e um) dias - Função: Militar.

EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA "P" Nº 245/DP-1/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

Incluir **NAIRA MARQUES MARTINS**, natural de Ponta Porã-MS, nascida em 19 de setembro de 2000, filha de Wagner Martins Ferreira e de Marení Alves Marques, conforme certidão de nascimento nº 43.516, Livro A-117, Folha nº 041, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Ponta Porã-MS, como dependente, na condição de filha, do **3ºSGT BM WAGNER MARTINS FERREIRA**, matr. 114.582-022, lotado no Quartel do 4ºGBM/CBMMS, Ponta Porã-MS. (Solução ao Processo nº 31/506.569/2015).

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor De Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 249/DP-1/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV,

R E S O L V E:

1. RATIFICAR a averbação de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **ST BM DONIZETE MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 51.388-021**, publicada no BG/CBMMS nº 226 de 27 de novembro de 1997, conforme Certificado de Reservista nº 648205, série "B", expedido pelo Comando da 9ª Região Militar do Exército Brasileiro, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 30.01.84 a 29.01.85 – Tempo de Contribuição: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Função: Militar.

EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA "P" Nº 073/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e complementação constante da Ata Especial de Conclusão de Curso de Cabos nº 005/2015, de 23 de novembro de 2015, veiculada através da PORTARIA "P" 59/15 - DEIP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada no DOE nº 9.054, de 27 de novembro de 2015, páginas 059 e 60,

R E S O L V E:

1. PROMOVER o Militar Estadual abaixo relacionado à Graduação Cabo QPPM, com efeitos a contar de **15 de junho de 2015** no Quadro de Praças Policiais Militares, por **mérito intelectual**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos, sendo classificado pela nota de conclusão de curso:

Ord.	Grad.	Mat.	Nome Completo	MF
01	SD PM	113113021	MARCIANO SOARES DE LIMA	7,16500

2. EM CONSEQUÊNCIA revoga-se parcialmente o item 2 da Portaria "P" Nº 044/DGP-2/DGP/PMMS, de 30 de junho de 2015, publicada no DOE nº 8.954, de 03 de julho de 2015, páginas 055 e 056, na parte em que deixou de promover o SD PM MARCIANO SOARES DE LIMA, matrícula 113113021. (Solução ao Processo nº 31/302222/2015).

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 30 de outubro de 2015 a 26 de abril de 2016, em função que não exija esforço físico, o servidor **WANDERLEY ARAÚJO DE BARROS**, matrícula 32807021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função de Borracheiro, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 17ª Residência Regional de Rio Negro - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/101823/2013).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 108, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	CARGO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
NATANAEL CASTRO DE FIGUEIREDO / 75904021	Técnico de Serviços Operacionais 19/100611/2010	VII	VIII	16/03/2015

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a prorrogação por 60 (sessenta) dias à servidora **EDNA SHINKAWA NUNES DE OLIVEIRA**, 120927022, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/AGESUL, na 5ª Residência Regional em Ponta Porã - MS, em virtude do afastamento de licença maternidade no período de **04 de dezembro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016**, concedida através da Portaria "P" AGESUL n. 096, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.028, de 20 de outubro de 2015, pág. 19, com fulcro no artigo 1º e § 1º, Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 57/101413/2015).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 596 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontos, cargos e códigos,

lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700537/2015)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
123971021	Clayton Silva de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	16/11/2015 a 22/11/2015	07	Não
107775021	D i r c e e Aparecida de Almeida	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 70070	24/11/2015 a 22/03/2016	120	Sim
37000021	Maria Vilaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	13/11/2015	01	Não
101585022	Mauro Junior L e s c a n o Vilhalba	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	10/11/2015 a 13/11/2015	04	Não
36636021	Milene de Moraes dos Santos	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	11/11/2015 a 20/11/2015	10	Não
23870021	Valdomiro da Silva Neto	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	05/11/2015 a 19/11/2015	15	Não

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 597 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 594 de 25/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 9053 de 26/11/2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 598 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor **CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, função de Diretor de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em substituição ao ex-servidor Aldenir Barbosa do Nascimento, efetuada através da Portaria "P" nº 098 de 02/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 8873 de 04/03/2015, com validade a contar de 23 de novembro de 2015.
GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 022/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WÂNIA ALVES GOBBI**, prontuário nº 7378022, para responder pela Diretoria Administrativa da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 01 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, em substituição a **ARTUR VIEIRA DOS SANTOS**, prontuário nº 113205023, durante as férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

Marcel Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente – FUNDECT

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº. 363 de 26 de novembro de 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**
Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98.110.021, **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº 86.094.021 e **Endrigo Capobianco**, matrícula nº 109.140.023, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº **27/102.366/2015**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 364 de 26 de novembro de 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**
Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98.110.021, **Kleise Ferreira de Jesus**

Sanches, matrícula nº 86.094.021 e **Silas Ferrari Viviani**, matrícula nº 33.982.021, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº **27/102.368/2015**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 365 de 26 de novembro de 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98.110.021, **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº 86.094.021 e **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 1.017.120-21, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº **27/102.369/2015**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 370 de 25 de novembro de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de janeiro de 2015.

Resolve:

Excluir do **COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, a servidora **Deisy Adania Zanoni**, matrícula: **12836021**, com base na Portaria "P" FUNSAU nº 112 de 07 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 101/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Para regularização funcional, delegar competência à servidora SILVIA REGINA CAVALIERI MURA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 52377021, para responder pelo Setor de Assessoria Técnica, em decorrência de licença para acompanhar pessoa da família. do servidor responsável MARCIO CAVASSA DO VALLE, Prontuário 42353024 - DGA-7, no período de 14.10.2015 a 28.10.2015.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "S" Nº 417/2015 DPGE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Gracyelly Betramello de Oliveira	5501210-3	30/11/2015
Luiz Carlos da Silva Souza	5508509-3	15/12/2015 a 13/1/2016

Campo Grande, 26 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" Nº 418/2015 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde de aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
Celina de Oliveira Ferreira Dias Faria	404870-1	Técnico	S	29	21/11 a 19/12/2015	Junta Médica de Campo Grande
Gleica Alves Souza	5509556-3	Auxiliar de Atendimento I	N	1	20/11/2015	Atestado
Jéssica Machado Gonçalves	5500745-3	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	N	1	1/10/2015	Junta Médica de Campo Grande
Jéssica Machado Gonçalves	5500745-3	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	N	1	9/10/2015	Junta Médica de Campo Grande
Juliano Ortiz	5506700-3	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	N	5	16 a 20/11/2015	Junta Médica de Campo Grande
Marina de Oliveira Kroll Leite	5509599-3	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	N	1	10/11/2015	Atestado
Sandra Mara da Silva Gonçalves	689505-3	Auxiliar de Atendimento I	N	1	12/11/2015	Atestado
Thiago Marcel Conde Ibanes	5508347-3	Chefe de Divisão	N	1	13/10/2015	Atestado
Thiago Marcel Conde Ibanes	5508347-3	Chefe de Divisão	N	1	27/10/2015	Atestado
Thiago Marcel Conde Ibanes	5508347-3	Chefe de Divisão	N	1	9/11/2015	Atestado

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" Nº 419/2015 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à servidora LUZIA PIREZ MAIA, matrícula nº 771210-1, ocupante do cargo de Analista, classe G, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 7 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias relativo ao período de 26 de março de 1965 a 20 de novembro de 1965 e 8 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 1º de março de 1966 a 23 de novembro de 1966, ambos prestados à Escola Particular Educandário Santa Clara, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento nos artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual nº 3.150/2005, de 22 de dezembro de 2005 e de acordo com o parecer jurídico nº 190/2013/ASSEJUR (Processo nº 33/000.222/2015).

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" Nº 420/2015 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CARLA GAVILAN CARVALHO, matrícula nº 5507880-3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" Nº 421/2015 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR ALESSANDRA CHAVES DA SILVA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, com validade a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" Nº 422/2015 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS QUIRINO DE SOUZA VILAR para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, com validade a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 511/2015 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público CARLOS RENATO COTRIM LEAL, matrícula nº 5500427-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Camapuã, licença-paternidade relativa ao período de 4 a 18 de novembro de 2015, com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, observada a redação dada pela Lei Complementar nº 137, de 20 de julho de 2009.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 512/2015 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para acompanhar pessoa da família à Defensoria Pública abaixo relacionada, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Defensor Público	Matrícula	Classe	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
Jaqueline Linhares Granemann	786713-1	Defensor Público de Entrância Especial	N	5	16 a 20/11/2015	atestados
Marta Rosângela da Silva	712590-1	Defensor Público de Segunda Entrância	N	15	16 a 30/11/2015	Atestado

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 513/2015 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público abaixo relacionado, licenças-prêmio por assiduidade, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Defensor Público	Matrícula	Classe	Nº de quinquênio	Quinquênio Aquisitivo	Processo
Edson Cardoso	696048-1	Defensor Público de 2ª Entrância	Segundo	5/6/2003 a 1º/6/2008	33/000.231/2015
Edson Cardoso	696048-1	Defensor Público de 2ª Entrância	Terceiro	2/6/2008 a 31/5/2013	33/000.231/2015

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 514/2015 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I, e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Defensor Público	Matrícula	Classe	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
Bruno Boni Del Preti	5507715-1	Defensor Público Substituto	N	1	25/9/2015	Atestado
Carlos Malta Leite	677663-1	Defensor Público de Segunda Entrância	N	60	11/11/2015 a 9/1/2016	Junta médica de Dourados
Carlos Renato Cotrim Leal	5500427-1	Defensor Público de Segunda Entrância	N	9	19 a 27/11/2015	Atestado
Maria José do Nascimento	639923-1	Defensor Público de 2ª Instância	N	23	11/11 a 3/12/2015	Atestado
Milene Cristina Galvão	827657-1	Defensor Público de Segunda Entrância	N	1	25/9/2015	Atestado

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 515/2015-DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para atuarem no Projeto "Balanço Geral nos Bairros", em Campo Grande, no dia 21 de novembro de 2015:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Francisco Ciro Martins	550752-1
Helton Campos da Costa	712671-1
Paulo Henrique Paixão	786691-1
Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	827673-1

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO DPGE Nº 108, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Modifica a Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 16 e o artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2015, Ata nº 1.488;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III e IV do artigo 5º e os incisos VI e VII do artigo 7º da Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º....."

III - elaborar a escala de plantão dos Defensores Públicos que compõem a Coordenadoria Regionalizada, por especialização de área de atuação (cível e criminal), encaminhando-a ao Defensor Público-Geral, com cópia à Corregedoria-Geral;

IV - elaborar e remeter ao Defensor Público-Geral, com cópia à Corregedoria-Geral, mensalmente, até o dia 15 do mês anterior, a escala de substituição e juizados especiais dos Defensores Públicos que compõem a sua área de atribuição;"

"Art. 7º....."

VI - elaborar a escala de plantão dos Defensores Públicos de Segunda Instância, por especialização de área de atuação (cível e criminal), encaminhando-a ao Defensor Público-Geral, com cópia à Corregedoria-Geral;

VII - elaborar e remeter ao Defensor Público-Geral, com cópia à Corregedoria-Geral, mensalmente, até o dia 15 do mês anterior, a escala de substituição e turmas recursais dos Defensores Públicos de Segunda Instância;”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2015 - ATA Nº 1.488.

01. Processo nº 33/005.050/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a DP da comarca de Sete Quedas. Edital/DPGE nº 040/2015.

Candidato e habilitado: João Lucas Teixeira Bebé.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **João Lucas Teixeira Bebé** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

02. Processo nº 33/005.051/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a DP da comarca de Anastácio. Edital/DPGE nº 041/2015.

Candidata habilitada: Thaís Roque Sagin Lazzaroto.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Thaís Roque Sagin Lazzaroto** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

03. Processo nº 33/005.052/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a DP da comarca de Bandeirantes. Edital/DPGE nº 042/2015.

Candidato e habilitado: Gustavo Peres de Oliveira Terra.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Gustavo Peres de Oliveira Terra** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

04. Processo nº 33/005.053/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a DP da comarca de Batayporã. Edital/DPGE nº 043/2015.

Candidata habilitada: Maria Clara de Moraes Porfírio.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Maria Clara de Moraes Porfírio** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

05. Processo nº 33/005.054/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a DP da comarca de Itaporã. Edital/DPGE nº 044/2015.

Candidato e habilitado: Rafael Ribas Biziak.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Rafael Ribas Biziak** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

06. Processo nº 33/005.055/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a DP da comarca de Água Clara. Edital/DPGE nº 045/2015.

Candidato habilitado: Seme Mattar Neto.

Decisão: O Colegiado indicou o Defensor Público **Seme Mattar Neto** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 2º, do Regimento Interno do

Conselho Superior da Defensoria Pública.

07. Processo nº 33/005.067/2015.

Assunto: Minuta de Resolução que “altera a composição do número de Defensores Públicos Estaduais no Quadro da carreira da Defensoria Pública e transforma os órgãos de atuação das Defensorias Públicas das Comarcas de três Lagoas e Corumbá à categoria de *Entrância Especial e dá outras providências*”.

Decisão: Ficou adiada a votação, em razão do pedido de vista pela Conselheira Dra. Neyla Ferreira Mendes.

08. Processo nº 33/005.064/2015.

Assunto: Minuta de Resolução que “*Modifica a Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012*”.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a Minuta de Resolução.

PORTARIA “D” Nº 509/2015 DPGE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, bem como considerando o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE nº 07/2011, de 22 de março de 2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público VANDIR ZULATO JORGE, matrícula nº 4768701, integrante da classe de Defensor Público de 2ª Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí, símbolo DP-24 para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de Márcio Cezar Ferreira Junior, nos autos nº 0001730-03.2014.8.12.0016, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Mundo Novo-MS, que se realizará no dia 02 de dezembro de 2015.

Campo Grande, 26 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 510/2015 DPGE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, bem como considerando o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE nº 07/2011, de 22 de março de 2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula nº 0495921, integrante da classe de Defensor Público de 2ª Instância, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal, símbolo DP-26 para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de Flávio Caires, nos autos nº 0000821-19.2014.8.12.0029, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Naviraí-MS, que se realizará no dia 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 26 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 509/2015

PROCESSO Nº 33/007.080/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2015

FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP

OBJETO: Inscrição de servidores no curso “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores e nos artigos 2º incisos I e V, e 5º, inciso I da resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 26/11/2015

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato - iii termo aditivo ao contrato nº 77/2014

Processo administrativo nº 37/2014

Tomada de preços nº 05/2014

Contratantes: **Município De Alcinópolis-MS**

Contratado: **Pactual Construções Ltda**

OBJETO: "a **prorrogação da vigência do Contrato Original**, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 13 de outubro de 2015 a 13 de abril de 2016."

Fundamento Legal: *Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.*

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 09.10.2015.

Assinam: Ildomar Carneiro Fernandes E Pactual Construções Ltda

Alcinópolis – MS, 09 de outubro de 2015.

Ildomar Carneiro Fernandes

Prefeito Municipal

Extrato - ii termo aditivo ao contrato nº 167/2014

Processo administrativo nº 137/2014

Tomada de preços nº 17/2014

Contratantes: **Município de Alcinópolis-MS**

Contratado: **Pactual Construções Ltda**

Objeto: "a **prorrogação da vigência do contrato original**, com continuidade da execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da lei 8.666/93, no período de 03 de novembro de 2015 a 03 de maio de 2016."

Fundamento Legal: *Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.*

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 02.11.2015.

Assinam: Ildomar Carneiro Fernandes E Pactual Construções Ltda

Alcinópolis – MS, 02 de novembro de 2015.

Ildomar Carneiro Fernandes

Prefeito Municipal

Extrato - ii termo aditivo ao contrato nº 90/2014

Processo administrativo nº 53/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014

Contratantes: **Município de Alcinópolis-MS**

Contratado: **Pactual Construções Ltda**

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original**, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 29 de novembro de 2015 a 29 de maio de 2016."

Fundamento Legal: *Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.*

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 26.11.2015.

Assinam: Ildomar Carneiro Fernandes E Pactual Construções Ltda.

Alcinópolis – MS, 26 de novembro de 2015.

Ildomar Carneiro Fernandes

Prefeito Municipal

Extrato ii termo aditivo ao contrato nº 89/2014

Processo administrativo nº 57/2014

Tomada de preços nº 08/2014

Contratantes: **Município de Alcinópolis-MS**

Contratado: **Pactual Construções Ltda**

Objeto: "a **prorrogação da vigência do contrato original**, com continuidade da execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da lei 8.666/93, no período de 29 de novembro de 2015 a 29 de maio de 2016."

Fundamento Legal: *Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.*

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 26.11.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

Alcinópolis – MS, 26 de novembro de 2015.

Ildomar Carneiro Fernandes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 078/2015 - Pregão Presencial nº 033/2015 PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de exames laboratoriais, não disponíveis no laboratório municipal de Anastácio MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 10 de dezembro de 2015 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 23 de novembro de 2015.

Wilson Zanqueta

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 125/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015

CARTA CONVITE Nº 006/2015

CELEBRADO EM: 27/11/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Schettini Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto executivo de infraestrutura urbana, referente ao Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Pavimentação e Qualificação das Vias Urbanas.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.04.121.0003.2.012.3.3.90.39.

PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 12 meses, contados da assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Schettini Engenharia Ltda.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite nº 006/2015

Processo administrativo nº 104/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana, referente ao Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, tendo como vencedora a empresa:

1. Schettini Engenharia Ltda, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 27 de novembro de 2015.

Luciano Costa Campelo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 104/2015, referente a Carta Convite nº 006/2015, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico anexado nos autos, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico o objeto a entidade vencedora: **Schettini Engenharia Ltda.** Publique-se. Aquidauana-MS, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 104/2015 - Processo nº 24.791/2015.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e impressão de apostila – Prontuário SUAS – para atender a proteção social básica e especial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de dezembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 27 de novembro de 2015.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços Funerários Nº 118/2014 – Processo nº 30.026/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Funerária Cristo Rei LTDA - ME

Objeto: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo nº 118/2014, por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada (fls. 153/154) e parecer jurídico (fls. 156/157) constantes nos autos, os quais considerar-se-ão parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, II da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/11/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e Funerária Cristo Rei LTDA - ME.

Extrato ao Contrato Administrativo Prestação de Serviços de Cartório do 2º Ofício nº 20/2015 – Processo nº 37.858/2015.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/ FMIS e CLÓVIS DIAS DE SOUZA – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE CORUMBÁ – MS (Cartório do 2º Ofício).

Objeto: Contratação do Cartório do 2º Ofício para fornecimento de certidões e autenticações de documentos para atender ao Projeto "Casamento Comunitário" Base Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

Valor: R\$8.690,00 (Oito mil seiscentos e noventa reais).

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data do presente instrumento.

Secretaria Municipal de Governo

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.92 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

27.92.08.244.0103.4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 25/11/2015

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula/Secretário Municipal de Gestão Pública conforme Resolução/Segov nº 02/2015 de 19/11/2015 publicado em 23/11/2015 e Portaria "P" nº 405/2015 publicado em 26/11/2015 e Gláucia do Valle Pereira Paiva – Tabela de Notas e Oficial Substituta/Registro Civil das Pessoas Naturais da 1º Circunscrição da Comarca de Corumbá – MS – (Cartório do 2º Ofício).

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.797/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014
O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmulas 346 e 473 do STF), com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações. RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório nº 8.797/2014, que originou o Pregão Presencial nº 134/2014, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, reparo, conservação em sistema, periféricos e equipamentos de transmissão e retransmissão de sinais de TV.
Data: 24/11/2015.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula conforme Resolução/Segov nº 02/2015 de 19/11/2015 e Portaria "P" nº 405/2015 publicado em 26/11/2015 – Secretaria Municipal de Governo.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Técnicos de Informática nº 06/2014 Processo nº 27.162/2013.

Partes: Município de Corumbá, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EDUCAÇÃO E FAZENDA E PLANEJAMENTO e a Empresa líder do Consórcio I3P Empresa-RCM INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Objeto: Pelo presente 4º Aditivo o Município de Corumbá, representado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, Assistência Social e Cidadania, Educação e Fazenda e Planejamento, através dos seus titulares e a empresa líder do Consórcio I3P, RCM Informática LTDA-EPP, através dos seus titulares já qualificados, resolvem de comum acordo, com base no art.57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogarem até o dia 07 de dezembro de 2015 o contrato nº 06/2014 entre as partes celebrado, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data: 05/10/2015.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública; Sra. Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal De Educação; Sra. Emilene Pereira Garcia – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e a Empresa RCM INFORMÁTICA LTDA-EPP – Empresa líder do Consórcio I3P representado por Christiano Brito de Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a **SUSPENSÃO** "sine die" do julgamento referente a certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 418/2015/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE SUPERFÍCIE DA EPTA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE DOURADOS-MS"**. O referido ato atende solicitação formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 568/2015), emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com o intuito de obter mais tempo para análise de aspectos técnicos do procedimento licitatório, em decorrência de questionamentos efetuados por empresas interessadas na participação no referido certame. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados-MS, 27 de novembro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 206/2015 – PREGÃO PRESENCIAL: 132/2015, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. OBJETO: Repetição da Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Proposta n. 03575.875000/1130-01, Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Dezembro de 2015 às 11h00min horas. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, ou solicitado no email licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 27 de novembro de 2015. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2015

O Município de Naviraí - MS, torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº. **306/2015**, Pregão Presencial nº. **109/2015**, cujo objeto seria: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMINHÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Naviraí – MS, 27 de novembro de 2015.

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMINHÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 10/12/2015 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 09:30 H do dia 10/12/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas - Naviraí – MS, 27 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 002/2014.

DAS PARTES de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação de prazo, previsto na cláusula sexta, entre os períodos de **18/12/2015 até 18/06/2016** tendo em vista o atraso na liberação dos recursos oriundos do Ministério da Integração SUDECO, causando comprometimentos na execução do cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 23 de novembro de 2015.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Ramiro Saraiva

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080 /2015.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida. A presente Concorrência tem por finalidade alienar o imóvel (terreno), matriculado sob nº.11.219, localizado na Rua Nelito Câmara, neste município de Novo Horizonte do Sul, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração. Os interessados poderão obter mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Departamento de Tributos, a pasta contendo as especificações e bases da licitação a qual estará disponível na Gerência Municipal de Administração e Finanças, sito à Avenida João Camargo Sobrinho nº. 130, Centro neste município de Novo Horizonte do Sul – MS, Paço Municipal, no horário das 07h00min às 12h00min. As Propostas deverão ser entregues às 08h30min do dia 29 de janeiro de 2016, no Anfiteatro José Faria Leal, sito a Rua Monte Sina S/N à Comissão Permanente de Licitação, instalado no Térreo, do endereço supra mencionado.

Novo Horizonte do Sul – MS, 27 de novembro de 2015.

Susana Dias Duarte

Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2015.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida. A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração. Os interessados poderão obter mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Departamento de Tributos, a pasta contendo as especificações e bases da licitação a qual estará disponível na Gerência Municipal de Administração e Finanças, sito à Avenida João Camargo Sobrinho nº. 130, Centro neste município de Novo Horizonte do Sul – MS, Paço Municipal, no horário das 07h00min às 12h00min. As Propostas deverão ser entregues às 08h30min do dia 01 de fevereiro de 2016, no Anfiteatro José Faria Leal, sito a Rua Monte Sina S/N à Comissão Permanente de Licitação, instalado no Térreo, do endereço supra mencionado.

Novo Horizonte do Sul – MS, 27 de novembro de 2015.

Susana Dias Duarte

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.001/2015.

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciais na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiada e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do Edital de Chamamento Público n. 001/2015.

1 O Município de Paranhos-MS, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº. 001/2015, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio do processo administrativo nº. 079/2015. DECLARA selecionada para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECÔNICA FEDERAL, englobando 043 (Quarenta e Três) unidades habitacionais de interesse social em lotes de titularidade deste município, a entidade abaixo qualificada:

Nome: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF

Endereço: Rua Antonio Norberto de Almeida nº 247-Vila Amambai/Campo Grande-MS

CNPJ nº. 13.280.464/0001-40

2 A entidade selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA, em obediência às condições e normas do Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual nº 14.251/2015, Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011.

3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Paranhos, este termo será considerado nulo. Paranhos, 25/11/2015.

Julio Cesar de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO TERMO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 076/2015.

OBJETO: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do Edital de Chamamento Público n. 005/2015.

1. O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº. 005/2015, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio do processo administrativo nº. 076/2015 DECLARA selecionada para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, englobando 59 (cinquenta e nove) Unidades habitacionais de interesse social em lotes de titularidade deste município, a entidade abaixo qualificada:

Nome: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA – AVN

Endereço: Rua Tito Melo nº 8010, Jardim Guaicurus, Dourados/MS.

CNPJ nº. 07.885.491/0001-44

Percentual ofertado: 3,8%

2. A entidade selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA, em obediência às condições e normas do Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual nº 14.251/2015, Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011.

3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Ribas do Rio Pardo-MS, este termo será considerado nulo.

Ribas do Rio Pardo, 11 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 076/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015.

Objeto: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do Edital de Chamamento Público n. 005/2015.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo nº 076/2015, relativo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2015, tendo como selecionada a entidade: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA – AVN, inscrita no CNPJ sob nº: 07.885.491/0001-44, com a taxa percentual de 3,8%.

Ribas do Rio Pardo 11 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 134/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa à prestação de serviços de sinalização viária urbana no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos, edital e proposta de preços, partes integrantes e complementares do presente Instrumento.

VALOR DO CONTRATO: valor global de **R\$ 147.582,54** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses

DO RECURSO: O Recurso Financeiro origina-se do Convênio n. 25.229/DETRAN/MS, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – Detran/MS e o Município de Ribas do Rio Pardo/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da Contratante, consignados através dos seguintes elementos. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - programa de trabalho 04.122.401.2.098, elemento de despesa 44.90.51.00.

DATA DO CONTRATO: 11/11/2015

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal – Contratante - **MIRIAM JIMENEZ**

CANCE - Sócia Proprietária - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de material esportivo, sócio-educativo e recreativo, para atender a necessidade das aulas sócio-recreativa de educação física do programa de serviço e convivência e fortalecimento de vínculo, fomentando pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **onde se lê:** Edital 76/2015 e Pregão Presencial 26/2015, **leia-se:** Edital 13/2015 e Pregão Presencial 04/2015, Altera-se a data de realização do dia 02 de dezembro para o dia 11 de dezembro de 2015, altera-se com base no Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria – MS, 26 de novembro de 2015.

Rogério Aparecido dos Santos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 033/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA. Retirada do edital e anexos, no Departamento Municipal de Licitação/S.R.P, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 997, Centro, na cidade de Selvíria/MS. A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas/MS, no dia 15 de dezembro de 2015, no endereço acima citado.

Selvíria/MS, 26 de novembro de 2015.

Ivan Giuseppe Silveira de Abreu

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

EXTRATO DO CONTRATO 006/2015

TOMADA DE PREÇO 004/2015 - PROCESSO 007/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.

CONTRATADA: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS.

VALOR: R\$ 3.194,60 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ATÉ 27.05.2016

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM: ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO - CONTRATANTE / EUZÉBIO NIHUES.

Bodoquena/MS 27 de novembro de 2015

IRINEU OKANEKO

Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO 005/2015

TOMADA DE PREÇO 004/2015 - PROCESSO 007/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.

CONTRATADA: FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS.

VALOR: R\$ 7.268,60 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ATÉ 27.05.2016

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM: ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO - CONTRATANTE / JULY ANA FALKIEVICZ NIEHUES.

Bodoquena/MS 27 de novembro de 2015.

IRINEU OKANEKO

Presidente da C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO TOMADA PREÇOS Nº.007/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dias 25 de novembro do ano de dois mil e quinze, DECLARA vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº.007/2015, na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2015, que trata da Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública municipal visando à Contratação de Empresa Especializada de engenharia para realizar em regime de empreitada global (material e mão de obra) à execução da reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS de acordo com planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, a seguinte empresa: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº.05.776.532/0001-39, com o valor global de R\$ 273.464,02 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). Os representantes legais declinaram de interposição de recursos, e nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação. Data 26/11/2015.

Renata Barcellos Mendes

Presidente da C.P.L

Sebastião Roberto Collis

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

PAULO MASSATO SUEKANE torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM Licença Simplificada (LS) nº 20.854/2015 para atividade IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO em área de 10 hectares, abastecida por reservatório de captação de água de chuvas na Fazenda Pontal do Laranja Doce, Município de Dourados (MS), validade da licença de 3 anos.

EDITAL

SORVETERIA KUKA FRESCA LTDA – ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença Ambiental de Operação da atividade Fabricação de Sorvetes e outros Gelados comestíveis com validade de 48 meses a contar de 28/10/2015 localizada na Aparício da Silva Camargo, nº 257 - Bairro Centro no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

A **Empresa Nautilus Engenharia S/A.**, CNPJ nº 00.652.193/0001-65, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Rodoviárias, para as atividades de Canteiro de Obras, Usina de Asfalto, Extração Mineral e Captação de Água, para atender à Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-460/MS-166, Trecho: Água Fria – Entr. MS-166 – Entr. BR-060 (Pedra), com extensão de 21,00 Km, no município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul.

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAMOS QUE O ENDEREÇO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNLEC A SER REALIZADA DIA 11/12/2015 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.053 DE 26/11/2015 – FOI TRANSFERIDO PARA A SEDE DA FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNLEC, SITA A AV. MARECHAL RONDON, 2019. PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO REFERIDO EDITAL. CAMPO GRANDE (MS), 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA
Presidente do Conselho Curador da FUNLEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Venerável Mestre desta Augusta e Respeitável Loja Simbólica Guardiões da Luz nº 3.038, federada ao Grande Oriente do Brasil, pelo presente edital, convoca o Irmão **DÉCIO MANSANO ROSA**, para a **Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 16 de dezembro do corrente ano de 2.015, às 20 horas**, no templo situado na Rua Spipe Calarge nº 2.411, bairro Jardim Morumbi, neste Oriente, para tratar de assuntos administrativos de seu interesse.

Oriente de Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2.015

Ângelo Bellato Maciel
Tesoureiro
CIM N. 207.649

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 012/2015
PROCESSO N. C-2887/2015

O CREA-MS – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, bairro Monte Castelo, nesta capital, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de seguro total de automóveis, na modalidade frota, franquia tipo reduzida, de 17 (dezesete) veículos pertencentes ao CREA-MS, com cobertura em todo o território nacional, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, a qual será regida pela Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às **14h (MS) do dia 15 de dezembro de 2015**, na sede do CREA-MS, quando fará o recebimento e a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Sebastião Taveira, 272, bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, pelo telefone (67) 3368-1085, no site www.creams.org.br ou ainda pelo e-mail cpl@creams.org.br.

Campo Grande MS, 27 de novembro de 2015.

DELMA DA SILVA RAMOS
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 01 (Processo C-2782/2015)
PARTES: CREA-MS E SABOR CAFÉ LTDA - ME.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato.
VIGÊNCIA: 25/11/2015 a 25/12/2015.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA DA COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-2842/2015)
PARTES: CREA-MS e VALDINEI FERREIRA VIEIRA ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente.
VALOR: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 08/09/2015 a 09/09/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e VALDINEI FERREIRA VIEIRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-2848/2015)
PARTES: CREA-MS e ASMEST
OBJETO: Convênio tendo por objeto auxiliar na realização do evento denominado "Grupo de Estudos – NR-1 Inovações Propostas pelo Tem – Discussões e Comentários".
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: 10/09/2015 a 11/10/2015.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-2855/2015)
PARTES: CREA-MS E EDITORA E ARTE CAMISSETAS LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 23/11/2015 a 24/11/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e GILSON KLEBER LOMBA.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-2870/2015)
PARTES: CREA-MS E KAMPAI MOTORS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) veículos automotores, zero quilômetro.
VALOR: R\$ 672.800,00 (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 16/11/2015 a 31/12/2015.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e CARLOS EDUARDO NUNES DE MANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001, **convoca as Psicólogas e Psicólogos, bem como os responsáveis técnicos das pessoas jurídicas**, abaixo relacionadas a comparecerem na sede deste Conselho, sito à Av. Fernando Corrêa de Costa, 2044, Bairro Joselito, em Campo Grande/MS, no horário das 08:00 às 18:00hrs, de segunda à sexta-feira, no período de 04 à 22/08/2014, para

proceder a atualização de seus dados cadastrais, assim como tratar de outros assuntos de seu interesse e de interesse da categoria:

NOME	Inscrição	NOME	Inscrição
ADRIANA LEMES PINTO	01273-3	ADRIANO GABRIEL ROBLES	03794-1
AGEU DE MIGUEL	02199-0	ALICE SARMENTO SILVA	04496-7
ALINE CRISTINE MIRANDA	05257-3	ALINE GRAZIELLE DE JESUS	02894-3
ANA CRISTINA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	01350-7	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	02360-8
ANA HELENA A. MARCHINI RODRIGUES	02024-9	ANA ROSA GODOY ESQUIVEL ROMEIRO	02814-5
ANDRÉ LUIZ CORRÊA DE MELO	01932-3	ANDRÉIA ESQUIVEL PAES	04146-4
ANDRESSA HERLEMANN	05238-2	ANDREZA DAVID GAZAL	03065-0
ANNA CLARA HORWATH ALMEIDA	03021-5	ANTONIO GARCIA GONÇALVES	04225-6
APARECIDA MARIA DE CARVALHO LIMA	00955-1	APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD	01184-4
ARACI ANTUNES BAKARGY	02175-0	ARETUSA CAROLINA DE SOUZA BRAZIL	05904-4
CARLOS CESAR COELHO NETTO	00805-0	CAROLINA DE ANDRADE FREDO	05342-8
CAROLINA MENDONÇA	05906-2	CHRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	05034-5
CHRISTINI DA COSTA RABENHORST	00556-9	CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA	03070-2
DANIELA HEFLER	03626-6	DANIELA OLMOS LOPES	04098-3
DANIELA ROSA TELES	02092-1	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	05968-9
DORVANY FERREIRA ALVES OVANDO	01537-7	EDILÉIA JESUS DOS ANJOS	02357-4
ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	00299-9	ELIANE SILVA DOS SANTOS	02528-2
ELIANE TEIXEIRA BARBOSA	05595-5	ELIANE YUKIE SHIMADA	02228-6
ELIVANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANDIM	01013-9	ELIZABETH MONTI HENKIN	00433-1
ELMA RODRIGUES PEREIRA	02277-3	ESTEFANIA BOJIKIAN SARUBBI	01203-2
EUSDETE DE DEUS	01259-3	EVANIL SOARES	02875-8
FABIANA PINHEIRO SCHEIDT	03842-2	FABIANO ALBINO DA SILVA	02359-2
FABIO LUIZ DE ALMEIDA BERTACINI	03375-4	FABRICA MEDEIROS SANCHES	04529-9
FERNANDA CASTANHO CALIXTO	04713-8	FLAVIA CRISTINA BILLERBECK FONTOURA	05435-5
FLAVIA RIBEIRO DA TRINDADE	06104-5	GERALDO GRENDENE	00519-7
GISELE DAL POGETO DE DEUS CARDOSO	00703-6	GISELLE RAMALHO LOPES DE SOUZA	04691-2
GLAUCE LIMA DE O. RAMOS DE SOUZA	02275-5	GLEYCE JULIENI BERBET	03185-0
GRACIELA CONSTANTINO	00481-0	HELEN PAOLA VIEIRA	01992-7
HELEN PAOLA VIEIRA	01992-7	ISABEL FERREIRA GUIMARÃES	02916-9
JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	04344-7	JORGE PRADO LIMA	00908-2
JOSELANE APARECIDA T. CAMPAGNA DA SILVA	01230-7	JUSSARA DUARTE DA SILVA	00491-1
KARLA VERÃO OCCHIENA	03825-5	KATIANE MAIA	02792-0
KEILA CARDOSO MORAES	04007-9	KELLEN DA CUNHA	01793-5
LILIAN SARMENTO DOS SANTOS	03688-5	LUCAS HENRIQUE ROSA SILVA	05370-9
LIANICE SILVA TAQUES	02370-5	LUIZ BERNARDINO LIMA DA SILVA	00938-4
MARCIA CRISTINA FERRAZ	03513-3	PATRICIA DE MORAES BERNARDES	03543-5
RAQUEL DE MELO MATTIOLI GUSMAO	01066-2	ROSEMEIRE FARIA FERRAZ	02039-1
ROSILAINE MEURER CARDOSO DA CUNHA	04577-7	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	03236-9
SELITO JOELE LORENZETTI	05106-3	SONIA MARIA VERA CELESTINO	00337-2
SUZANA DE SOUZA KLAS GUERRA	04630-0	TÁIS ELENI GONÇALVES DA SILVA	02511-1
TATIANA QUINTANA SAMPER	04317-2	TONY CLAY DE QUADROS LOPES	06059-0
ZOLY REYNAUD	00696-3	ZUNILDA ESPERANZA LESME TORRES	05626-3

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2015.

Irma Macário
Cons. Presidente * CRP 14ª REGIÃO MS

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Claro S.A. **Objeto:** Contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Campo Grande/MS, para acesso à internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos fornecidos em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho o servidor central e serviços de telefonia – nas modalidades SMP e STFC – para comunicação de voz e dados, com as características de serviços pós pago, via rede móvel, com tecnologia digital. Devendo os serviços oferecerem as facilidades de roaming nacional e internacional, automático, para atender ao Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS. **Recursos:** 6.2.2.1.1.01.04.04.034 – Serviços de telecomunicações. **Valor global estimado:** 7.715,00 (sete mil setecentos e quinze reais). **Vigência:** 12 meses, com início em 26/11/2015 e término em 25/11/2016. **Foro:** Comarca de Campo Grande/MS. ASSINAM, pelo contratante: Irma Macário e pela contratada: Lucas Ferreira Duarte.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2015.

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS